

**UEMASUL**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS – CCHSL  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**WANDERSON SOUSA COSTA**

***“PÃO CATI JF”*: ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO TERRITORIAL E  
AMBIENTAL NAS TERRAS TIMBIRA NO MARANHÃO**

Imperatriz- MA

2022

**WANDERSON SOUSA COSTA**

***“PÃO CATI JI”*: ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO TERRITORIAL E  
AMBIENTAL NAS TERRAS TIMBIRA NO MARANHÃO**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, do curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, como pré-requisito para obtenção de título de licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Jaime Garcia Siqueira Junior.

Imperatriz- MA

2022

C837p

Costa, Wanderson Sousa.

“Põo Cati Ji”: análise sobre a política de gestão territorial e ambiental nas terras Timbira no Maranhão / Wanderson Sousa Costa. – Imperatriz, MA, 2022.

70 f.; il.

Monografia (Curso de Licenciatura em História) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Imperatriz, MA, 2022.

1. História de vida. 2. Povos Timbira. 3. Proteção territorial. I. Título.

CDU 930.85

Ficha elaborada pelo Bibliotecário: **Raniere Nunes da Silva CRB13/729**

**WANDERSON SOUSA COSTA**

**“PÕO CATI JI”: ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL NAS TERRAS TIMBIRA NO MARANHÃO**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, como pré-requisito para obtenção de título de licenciado em História.

Aprovada em: 06 / 09 / 2022

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. (Orientador) Jaime Garcia Siqueira Junior



---

Prof. Me. Jessé Gonçalves Cutrim



---

Prof. Ma. Maristane de Sousa Rosa Sauimbo

*Cerrado em Pé*

*Cultura Viva Timbira*

*Cultura Viva Timbira*

*Cerrado em Pé*

*Maranhão e Tocantins em Pé*

*(O Paiz Timbira, 2012)*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao cara lá de cima e aos encantados por terem me permitido o meu encontro, digo que minha vida é outra depois da experiência da graduação pois foi onde pude realmente me enxergar no mundo.

Agradeço enormemente as vozes da minha pesquisa: Edilena Erroure Torino Krikati, em sua língua Eh'huc, Jonas Sansão Pynheh Gavião e o seu Alberto Hapyhi Krahô. Obrigado por depositarem em mim confiança e a partir das suas partilhas e vivências tornado esse trabalho possível.

Agradeço a minha família, em memória meu pai seu Sebastião, que me ensinou a sonhar e a acreditar que eu poderia conquistar o mundo, a minha mãe Evanilde que me deu asas quando eu precisei ir embora, mas sempre foi meu chão, aos meus irmãos por serem meu *big three*. A minha avó dona Raimunda por me ensinar a acreditar que tem alguém lá em cima olhando por mim, e assim eu aprendi a ser menos solitário.

Agradeço ao meu orientador, Professor Jaime, por não desistir de mim, por todos os conselhos e compreensão, foi com ele que aprendi que a vida não é útil, e que às vezes eu preciso parar e voltar para mim mesmo.

Agradeço a todos meus amigos que fazem parte da minha vida, por darem sentido ao turbilhão de sentimentos que eu tenho as vezes transbordo, por falarem as palavras que precisei ouvir, por me darem os abraços que conforta minha alma, e alguns mesmo distantes ainda pulsam em meu peito. Agradeço ao BIOS ( bichinhos ignorantes que operam o sistema) por toda a parceria e troca durante esses quase 5 anos de graduação, vocês foram minha casa todo esse tempo em que eu estive em Imperatriz, obrigado por representarem tanto, e por me conceder as gargalhadas mais genuínas, e por todo o apoio desde sempre.

Agradeço a Helen Giovanna por me acolher como um irmão e por partilhar seu mundo comigo, desde o início do curso sempre fomos nós, dois filhos de lares e saudades distantes, que fizeram da solidão um lugar de apoio para o outro.

Agradeço a cada mestre que cruzou minha vida, ensinar é um super poder que pode mudar o mundo, sou muito grato por ser fruto de uma educação emancipadora. Agradeço enormemente a professora Maristane Sauimbo por ter pego na minha mão e me apresentado um mundo novo com a pesquisa, a professora Margarida Chaves por todas nossas conversas, a cada um que contribui para mim estar aqui, a coletividade vai construir a revolução.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CESTE-** Consórcio Estreito Energia

**CIMI-** Conselho Indigenista Missionário

**COAPIMA-** Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão

**CTI-** Centro de Trabalho Indigenista

**FUNAI-** Fundação Nacional do Índio

**IBAMA-** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**ICMBIO-** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**OIT-** Organização Internacional do Trabalho

**PGTA-** Plano de Gestão Territorial e Ambiental

**PNGATI-** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas

**SESAI-** Secretaria Especial de Saúde Indígena

**SIM-** Sistema de Informação sobre Mortalidade

**TI-** Terra Indígena

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01-</b> Lideranças participantes da Pesquisa Oral .....	15
<b>Figura 02-</b> Mapa de Localização das Terras Timbira .....	18
<b>Figura 03-</b> Ritual do Ceveiro Aldeia São José .....	20
<b>Figura 04-</b> Bioma Cerrado Preservado, TI KRIKATI.....	21
<b>Figura 05-</b> Incêndio próximo a Aldeia Jerusalém TI Krikati .....	27
<b>Figura 06-</b> Malha Asfáltica e Torres de Tensão de Energia na TI KRIKATI .....	28
<b>Figura 07-</b> Batalhão do Povo Xokleng marcha rumo ao STF.....	33
<b>Figura 08-</b> II Marcha das Mulheres Indígenas .....	34
<b>Figura 09-</b> Povos Indígenas do Maranhão no ATL 2022 .....	36
<b>Figura 10-</b> Registro da Corrida de Toras na Aldeia São José .....	40

## RESUMO

O seguinte trabalho tem como intuito discorrer sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas- PNGATI, criada a partir do Decreto de nº 7.747 de 5 de Junho de 2012, assinado pela então presidenta Dilma Rousseff. Perpassando desde os viés jurídicos aos práticos, preocupou-se em realizar um diagnóstico tanto em instâncias institucionais, como nos territórios Timbira no Maranhão, como se deu sua construção, e posteriormente sua manutenção e continuidade até os dias atuais. Entendendo o atual cenário epidêmico que vivenciamos, por meio da História de Vida conseguimos, a partir dos relatos e vivências dos sujeitos participantes da pesquisa, evidenciar a atual conjuntura da PNGATI e das políticas adotadas pelas instâncias governamentais, suas vozes denunciam o descaso e o descomprimento dos acordos até então firmados com os povos originários, que coloca em risco seus direitos e sua própria existência.

**Palavras-chave:** PNGATI ; História de Vida ; Terras Timbira .

## KEYWORDS

The following work aims to discuss the National Policy for Territorial and Environmental Management of Indigenous Lands - PNGATI, created from Decree n. Going from legal to practical biases, it was concerned to carry out a diagnosis both in institutional instances and in the Timbira territories in Maranhão, how its construction took place, and later its maintenance and continuity until the present day. Understanding the current epidemic scenario that we are experiencing, through Life History we managed, from the reports and experiences of the subjects participating in the research, to highlight the current situation of PNGATI and the policies adopted by government bodies, their voices denounce the neglect and non-compliance of the agreements signed until then with the native peoples, which puts their rights and their very existence at risk.

**Keywords:** PNGATI, Life History , Timbira Lands.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2. O SUJEITO COMO PROTAGONISTA DA HISTÓRIA VIVA</b>	<b>14</b>
2.1 “Pão Cati Ji”: A Ocupação do Bioma Cerrado pelos Povos Timbira	17
2.2 O Cerrado sou eu	19
2.3 As Dicotomias do Desenvolvimento e da Vida no Cerrado	22
<b>3. PLANTANDO O AMANHÃ: A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI NAS TERRAS TIMBIRA</b>	<b>25</b>
3.1 Eixo I Proteção Territorial e dos Recursos Naturais	26
3.2 Eixo 2- Governança e Participação Indígena e Eixo 3- Áreas Protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas	31
3.3 Eixos 4-Prevenção e Recuperação de Danos Ambientais:, Eixo 5- Uso Sustentável de Recursos Naturais e Iniciativas Produtivas Indígenas, Eixo 6- Propriedade Intelectual e Patrimônio Genético, Eixo 7- Capacitação, Formação, Intercâmbio e Educação Ambiental	34
<b>4. A PELEJA CONTRA O DRAGÃO: A IMPORTÂNCIA DA PNGATI E DA SUA DEFESA COMO POLÍTICA PERMANENTE</b>	<b>38</b>
4.1 Não há Estado sem a Soberania dos Povos Originários	40
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>48</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>52</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>65</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental foi reconhecida institucionalmente em 5 de junho de 2012, por meio do Decreto de número 77<sup>1</sup>, assinado pela então presidenta da República Dilma Rousseff, reconhecendo e assegurando um compromisso da União com todos os Povos Indígenas do Brasil, em reconhecer e fortalecer suas práticas já existentes de manutenção e manejo dos recursos naturais, da fauna e da flora, e da preservação dos seus territórios.

A institucionalização da PNGATI é também uma forma de garantia e de cumprimento da Constituição Federal que em seu artigo 231 e em seus próximos parágrafos, promulga que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988). Sendo assim obrigação da União garantir a implementação e fortalecimento das políticas tomadas em âmbito nacional que reflitam em todos os povos originários.

Desta forma nos aprofundaremos aqui em esmiuçar dois documentos essenciais para se realizar um diagnóstico preciso sobre as atuais formas de Gestão Territorial e Ambiental, sendo eles o já comentado Decreto de número 77, de 2012 (Anexo I), e o Plano de Gestão Territorial das Terras Timbira de 2012<sup>2</sup>, que trata especificamente sobre as metodologias, as práticas de implementação e de aprimoração da PNGATI. É importante destacar que ambos documentos são frutos de intensas discussões e de reivindicações do Movimento Indígena, de nada vale a criação de leis, de documentos, de tratados sem a real participação dos seus principais atores.

Como muito bem enfatizado no Decreto da PNGATI, é uma das suas diretrizes é “O reconhecimento do protagonismo e autonomia sociocultural dos povos indígenas, inclusive pelo fortalecimento de suas organizações, assegurando a participação indígena na governança da PNGATI, respeitadas as instâncias de representação indígenas e as perspectivas de gênero e geracional” (BRASIL, 2012).

Sendo assim tais políticas de gestão territorial e ambiental só existem com a participação ativa das comunidades tradicionais. Um dos mecanismos que garantem a plena participação é o direito à Consulta Prévia, garantida na Convenção 169 sobre Povos Indígenas

---

<sup>1</sup> Decreto que cria a PNGATI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm)

<sup>2</sup> **Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Timbira no Maranhão.** Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/livros/plano-de-gestao-territorial-e-ambiental-das-terras-indigenas-timbira-hempejxa-amo-pje>

e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se tornou lei no Brasil a partir de 2004. É um dever do Estado ouvir e incluir nas tomadas de decisões os povos originários, pois são eles seus próprios representantes e interlocutores.

Para compreendermos as dinâmicas de territorialidade e de território, bem como os conceitos de espacialidade e de organização dos povos originários a partir do direito à terra, temos que recorrer a historiografia e conseqüentemente aos processos de expansão e trajetórias de ocupação do estado do Maranhão.

Desde a chegada das frentes de colonização pela pata do boi, como na atual conjuntura, em que os grandes latifúndios se embrenham por meio das plantações de soja, de eucalipto, a expansão das monoculturas, e dos grandes empreendimentos, evidenciam o projeto de destruição e de extermínio em nome de um "desenvolvimento" que não reconhece e não legitima a soberania dos povos indígenas sobre seus próprios territórios.

Sendo assim temos como principal foco comentar sobre a importância do direito à terra garantido na Carta Magna brasileira, e como se deu o reconhecimento institucional das mais variadas formas de Gestão Territorial e Ambiental já praticadas em terras Timbira, o contexto desde sua implementação e consolidação, traçando um panorama geral desde 2012 aos dias atuais. Buscando evidenciar, se realmente tais acordos e leis vigentes atendem a necessidade de seus protagonistas e se estão de acordo com suas realidades.

Ao desenvolver atividades de pesquisa-ação junto a populações tradicionais do Maranhão, busco também compreender aspectos da sua territorialidade e noções de bem viver, bem como suas noções de gestão territorial e ambiental, frente aos desafios impostos pela relação com a sociedade envolvente e às imposições de modelos de desenvolvimento determinados pelo Estado.

Assim, trabalhei com as histórias de vida de representantes indígenas de Terras Timbira, tentando recuperar aspectos da história de ocupação do território e sua gestão ambiental. E observar como alguns instrumentos de gestão territorial e ambiental estão sendo apropriados por essas populações, quais seus impactos para o seu dia a dia, e quais as contradições na implementação desses instrumentos pelo Estado.

## 2. O SUJEITO COMO PROTAGONISTA DA HISTÓRIA VIVA

Partindo da premissa de que são as comunidades tradicionais protagonistas da sua própria história, tivemos como base metodológica e teórica a História de Vida e a História Oral, que dentro do saber historiográfico e antropológico, proporcionam maior contato com as sujeitos que embasam as questões surgidas em decorrência do contato da pesquisa com cada território.

Entendendo o atual cenário que vivenciamos em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), nosso método precisou adequar-se a essa nova realidade. E apropriando-se da tecnologia, o contato pessoal dado a partir da pesquisa de campo, se transformou em espaços virtuais. Como comenta Karen Worcman e Jesus Pereira “A entrevista de história de vida tem como essência o registro da narrativa tal qual articulada pelo entrevistado. Busca-se sua vivência pessoal e não uma verdade histórica absoluta. Tão importante quanto o conteúdo narrado é o ritmo e o jeito de contar” (WORCMAN, PEREIRA, 2006, p.210).

Desta forma, essa metodologia proporciona discorrer a partir de relatos selecionados, contar a visão de mundo e o contexto em que o mesmo está inserido. Dada a realidade atual, não foi possível ir em cada território de forma presencial, buscando respeitar os protocolos sanitários postos pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais.

Assim nos adequamos a pesquisa de campo de forma remota, dispondo de um leque de possibilidades de entrevistados, acabou-se optando por delimitar e trabalhar com a colaboração de três grandes lideranças atuantes nos processos de demarcação e na posterior implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas-PNGATI, e da criação do Plano de Gestão das Terras Timbira em seus territórios.

Sendo elas: Edilena Erroure Torino Krikati, em sua língua Eh'huc, que é ex-Coordenadora das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), atualmente é a Primeira Secretária-adjunta dos Povos Indígenas do Estado do Maranhão. Jonas Sansão Pynheh Gavião que atua como Professor indígena na TI Governador, e presidente da Associação Wyty Catê das Comunidades Timbira do MA e TO, é também doutorando da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Alberto Hapyhi Krahô, importante liderança que dedica sua vida ao movimento indígena, hoje ocupa importante espaço político na Associação Wyty-Catê (Figura 1).

A adaptação das entrevistas em formato virtual se deu a partir da dominação das novas tecnologias em uso, foi possível a partir de espaços de tela adentrar e conhecer mais de perto a

realidade de cada colaborador da nossa pesquisa. Como comenta Paul Thompson, “vivemos em uma era na qual, em função da chegada dos meios audiovisuais e eletrônicos, surge um novo potencial para a comunicação oral. E há muitos aspectos a serem considerados, entre os quais o poder de persuasão do audiovisual, do oral” (THOMPSON, 2006, p.18).

**Figura 01:** Lideranças participantes da Pesquisa Oral

A- Edilena Erroure Torino Krikati



B- Jonas Sansão Pynheh Gavião



C- Alberto Hapyhi Krahô



Fonte: A- ISPN (2021), B- Arquivo pessoal Jonas Gavião (2021), B- Ana Karina Teotônio (2020).

É interessante pensarmos nessas novas formas de se produzir história oral no século presente, o papel muitas vezes dá lugar para a tela virtual, e o gravador de voz passa também a eternizar os relatos coletados. Verena Alberti é bem pertinente quando enfatiza que:

A análise de um depoimento de História oral deve considerar a fonte como um todo. É preciso saber "ouvir" o que a entrevista tem a dizer tanto no que diz respeito às condições de sua produção quanto no que diz respeito à narrativa do entrevistado: o que nos revela sua visão dos acontecimentos e de sua própria história de vida acerca do tema, de sua geração, de seu grupo, das formas possíveis de conceber o mundo (ALBERTI, 2005, p.185)

Tendo feito essa adaptação de realidades presenciais para adentrar no contato virtual, nos preocupamos agora em produzir e pensar os modelos de perguntas e de entrevista a ser utilizado como aporte para cada entrevista. Verena Alberti destaca “o roteiro geral tem dupla função: sistematizar os dados levantados durante a pesquisa exaustiva sobre o tema e permitir a articulação desses dados com as questões que impulsionam o projeto, orientando, dessa forma, as atividades subsequentes” (ALBERTI, 2005, p.176).

Assim desenvolvem-se três questionários com uma base e estrutura parecidas, mas adaptado à realidade e especificidade de cada entrevistado, como comenta Roberto Da Matta (1974)<sup>3</sup>, devemos tornar aquilo que é familiar em estranho, e o estranho em familiar, no sentido de na condição de pesquisador buscar estar aberto e com um olhar mais metodológico e menos ideológico sobre o que se estuda. O modelo que serviu como base de cada entrevista (Apêndice I) serviu como síntese para a realização do diagnóstico das atuais políticas de gestão ambiental e territorial em cada realidade que se teve contato.

É importante frisar que a partir da História de Vida, e dos relatos orais, estaremos adentrando em mundos, visões e percepções individuais de cada um. Uma característica negativa das tecnologias como método infelizmente é também a perda e captação em tempo real das percepções e reações corporais e visuais do colaborador. Assim como a fala expressa a existência, o corpo também como linguagem corporal alimenta o relato a ser contado.

Ailton Krenak enfatiza, sobre a questão das linguagens, que “se essas línguas tivessem sido preservadas, certamente estaríamos num planeta mais rico e muito mais generoso, pois atestaram o direito de um povo, independente das armas que possui, o direito de um povo existir falando sua própria língua” (AILTON KRENAK, 2006, p.55). Assim, além do caráter de apenas captar o relato em si, é também participar de um momento em que o entrevistado também passa a eternizar-se pelo seu relato, e isso se expressa, na sua postura, no seu tom de voz, na sua própria presença.

---

<sup>3</sup> DAMATTA, R. O ofício do etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”. In: **Publicações do programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional**, 1974.

Como base metodológica Karen Worcman e Jesus Pereira dizem que “a história de vida é a narrativa construída a partir do que cada um guarda seletivamente em sua memória e corresponde ao como nos organizamos e traduzimos para a outra parte daquilo que vivemos e conhecemos” (WORCMAN e PEREIRA, 2006, p.203). Essa relação parte da construção e percepção também do entrevistador, ele que irá conduzir o diálogo, e seus resultados terão como base a relação pré-estabelecida e construída .

Mediante o exposto, a partir das entrevistas realizadas e da esquematização de todas as informações ( Tabela 01), ao longo do processo de construção da narrativa que aqui quer se expor, passamos ao material registrado. Parte também das revisões bibliográficas e aporte teórico acumulado ao longo da coleta de dados e da sistematização de todo material de áudio e fotográfico produzido. Verena Alberti enfatiza que “A história de vida tem como centro de interesse o próprio indivíduo na história, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala, passando pelos diversos acontecimentos e conjunturas que presenciou, vivenciou ou de que se inteirou” ( ALBERTI, 2005, p.175).

**Tabela 01:** Esquematização das Fontes e do Material Coletado

<b>Entrevistado (a)</b>	<b>Duração</b>	<b>Material</b>	<b>Ferramentas</b>
Alberto Hapyhi Krahô	50 Minutos	Áudio e Vídeo	Plataforma <i>Google Meet</i> e Gravador
Edilena Torino Krikati	40 Minutos	Áudio e Texto	Plataforma de Mensagens <i>WhatsApp</i> e Gravador
Jonas Sansão Pynhen Gavião	3 horas	Áudio	Plataforma de Ligação <i>WhatsApp</i> e Gravador

Fonte: Wanderson Sousa (2022)

## **2.1 “Põo Cati Ji”: A Ocupação do Bioma Cerrado pelos Povos Timbira**

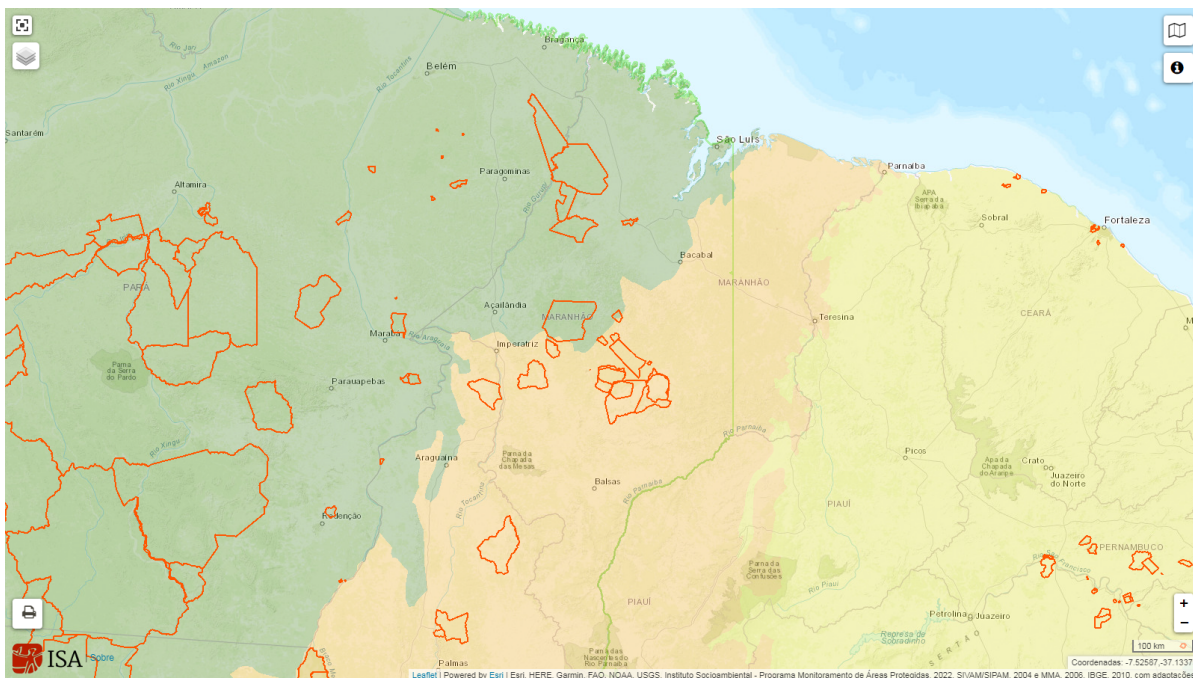
Desta forma devemos primeiro partir da contextualização e localização histórica e geográfica dos Povos Timbira, buscando traçar sua relação com o território e suas cosmovisões de territorialidade, que possibilitam sua existência até os dias atuais. Suas histórias, suas origens, suas retomadas, suas permanências, simbolizam a resistência em existir e preservar os biomas que habitam. Utilizaremos agora além dos embasamentos

teóricos, também os relatos orais coletados de cada colaborador, conectando a história viva com seus sujeitos<sup>4</sup>. Como pontua Maria Elisa Ladeira:

Paiz Timbira é como o pesquisador do início do século passado, Curt Nimuendajú<sup>5</sup>, se referia aos povos que formavam uma grande unidade étnica e que podiam ser identificadas facilmente por características comuns, como a língua, o sulco horizontal no cabelo, as rodela auriculares, a aldeia circular e a corrida de toras e que ocupavam, quando do contato com a sociedade nacional parte do quadrilátero formado pelos cerrados do Maranhão (central e meridional) parte do norte do Tocantins e a ponta da hiléia amazônica no Pará ( LADEIRA, 2012, p.3).

Os povos Timbira são por excelência os maiores conhecedores do Bioma Cerrado, o ecossistema que é sua casa há milênios, fornece todas as condições necessárias para sua existência (Figura 02). E isso se dá “a partir do amplo conhecimento que detêm sobre os animais, plantas, raízes, frutos, solos e a relação destes com seus mitos e ritos. Possuem uma classificação própria dos ambientes de Cerrado: iromré (mata pequena), iromcatê (mata grande), hawên (vegetação nos topos das serras), harê (vereda), ken (serras), põrrôm (capoeiras) põ (chapada) e sub classificações de chapada como hakot, põcate, hicaa, e daí por diante” (Associação Wyty-Catê, 2012, p. 9).

**Figura 02** : Mapa de Localização das Terras Timbira.



Fonte: .Leaflet | Powered by Esri | Esri, HERE, Garmin, FAO, NOAA, USGS, **Instituto Socioambiental - Programa Monitoramento de Áreas Protegidas**, 2022, SIVAM/SIPAM, 2004 e MMA, 2006, IBGE, 2010, com adaptações.

<sup>4</sup> Os relatos orais estão reproduzidos de forma integral ao qual foram cedidos durante as entrevistas.

<sup>5</sup> Nimuendajú, Curt. **The Eastern Timbira**. 1946. University of California Publications in American Archaeology and Ethnology, Vol. 41 Berkeley & Los Angeles: University of California Press.

São relações que perpassam suas culturas e memórias e se constituem e se materializam em seus costumes, ritos e festas. O ciclo de festas segue as estações do Bioma Cerrado, criando um ciclo de ligação mútua entre toda a cultura material que se produz, o que se pinta, e aquilo que se come. Maria Elisa Ladeira comenta que “de fato, antes do contato dizimador com os europeus - que se inicia no final do século XVII - estas sociedades possuíam aldeias circulares ou semicirculares com 2 a 3 mil pessoas. Os povos Timbira estão extremamente adaptados ao Cerrado e em função disso acredita-se que ocupam a região há pelo menos mil anos” (LADEIRA, 2012, p.11).

Sandro Dutra e Silva e Altair Sales Barbosa comentam que “os processos culturais indígenas, trouxeram pouca modificação à fisionomia sociocultural e, embora ocorresse o advento da agricultura incipiente - existentes no Cerrado -, a caça e a coleta, em particular a vegetal, ainda constituíam fatores decisivos na economia dessas sociedades” (SILVA e BARBOSA, 2021, p.58).

## **2.2 O Cerrado sou eu**

É necessário partirmos da premissa de que a Natureza e o Meio Ambiente como um todo não é algo intocável<sup>6</sup>, mas sim fruto da interação e trocas socioambientais que criam as condições necessárias para sua preservação e manutenção dos seus ecossistemas. São as comunidades tradicionais que hoje preservaram o Cerrado como o conhecemos hoje, com suas próprias tecnologias de uso do solo, dos recursos hídricos, de adaptação e conservação das coberturas naturais, perpetuam as condições necessárias para sua sobrevivência e manutenção. Como pontua Sandro Dutra e Silva e Altair Sales Barbosa:

O Cerrado exerceu papel fundamental na vida das populações pré-históricas que iniciaram o povoamento das áreas interioranas do continente sul-americano. Na região do Cerrado, essas populações desenvolveram importantes processos culturais, que moldaram estilos de sociedades bem definidas, em que a economia de caça e coleta imprimiu modelos de organização espacial e social com características peculiares (SILVA e BARBOSA, 2021, p.58).

Esse amplo conhecimento e essa relação de trocas é a responsável pela preservação do que ainda resta de Cerrado. Povos Indígenas e Cerrado coexistem porque ambos criam as condições para sua subsistência, as trocas entre homem e natureza se expressam nas taxas de manutenção e de preservação (Figura 03), mesmo frente às grandes políticas institucionais do próprio Estado, que prega um falso desenvolvimento para o Cerrado.

---

<sup>6</sup> DIEGUES, A. C.1993. **O mito moderno da natureza intocada**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, Nupaub-USP.

Maria Elisa Ladeira comenta que “Falar dos Timbira é falar do Cerrado. A existência do Cerrado, no sul do Maranhão e norte do Tocantins, depende dos Timbira, não só porque as Terras Indígenas que foram reconhecidas pelo Estado Brasileiro constituem importantes reservas da biodiversidade do Cerrado, mas porque ele guarda em sua paisagem a presença desses povos e do seu modo de ocupação e exploração” (LADEIRA, 2012, p.11).

**Figura 03:** Ritual do Ceveiro Aldeia São José<sup>7</sup>



Fonte: Wanderson Sousa Costa (2020)

Quando indagado sobre a importância do Cerrado para os povos Timbira, Jonas Gavião (2021) respondeu que:

Eu escuto muito do povo falar mal dos cerrados, mas pra nós que moramos no cerrado, a gente tem a importância da utilidade dela, a gente tem as galerias de matas que a gente usa para nossas roças, para nossas caças. A galerias de matas guarda a nossa alimentação, como bacaba, como buriti, bacuri, os demais frutíferas, ela guarda a nossa caça também, o nosso gado, o povo cria, o nosso tatu, peba, mandira, mandu, aqui tem veado, mateiro, tem bandeira, tem essas caças, elas vive. A gente tem os nossos riachos, os córregos que ficam nos territórios, que guarda os nossos [...]. A gente tem as nossas raízes, as [...], as cascas que são medicinais e dentro do cerrado, a gente tem a nossa cultura, a gente tem a nossa língua, as nossas festas. Então mesmo que para outras pessoas, que não conhecem, que olha de longe, acha pobre, que não tem oportunidade, mas que nós que vivemos dentro dela, nós temos valores pra ela. Nas nossas mentes a gente não tem a terra como comercio, a gente tem outra consideração, a gente tem outro tratamento pro território, não é como os não-indígenas têm o pensamento pra território, pro meio ambiente. Tem outro entendimento. E por isso, que a gente luta pra defender ela, porque a gente tem uma relação, uma ligação, que não é uma ligação, ou é tratado na terra, ou é tratado o ar, ou tratado uma galáxia, a gente tem esse tratamento dessas coisas, dessas esferas, como parte do mundo (05/06/2021).

Fica perceptível na fala do seu Jonas Gavião, como a concepção de terra e de território

---

<sup>7</sup> O Ceveiro é um ritual de iniciação praticado pelos povos timbira, os jovens são os protagonistas e se tornam o centros das atenções por representar sua passagem para a vida adulta, é um momento de festa e de celebração para toda a aldeia, e de cuidado coletivo.

difere da do não indígena, é uma relação que perpassa o material e se conecta com o imaterial. pois são relações baseadas em trocas e convívio mútuo, onde tudo está interligado. Essa falsa ideia que o Cerrado é um bioma seco, sem vida, e por isso precisa ser ocupado e devastado, parte mais da visão acumulativa e de exploração, do que realmente reconhecer sua importância e potenciais naturais, minerais e energéticos (Figura 04). O discurso predatório busca minar com outras possibilidades de convívio e de relação do homem com a natureza, pois em sua gênese está o lucro.

**Figura 04:** Bioma Cerrado Preservado, TI KRIKATI<sup>8</sup>.



Foto: Wanderson Costa (2020)

Nas palavras do seu Alberto Hapyhi Krahô (2021) “O povo Timbira não está destruindo, o povo Timbira está preservando, eles estão guardando para os que veem depois, seus filhos, seus netos. Temos que pensar em quem vem depois, não podemos destruir tudo, senão os que vem depois não tem o que ver. Não podemos ser tão ignorantes assim, só a gente querer ter e usufruir de tudo, e os outros?” (04/06/2021). É interessante destacar como a visão que se tem difere do ideal de acúmulo que a sociedade não indígena impõe sobre as

---

<sup>8</sup> Com o tamanho de 144.675 hectares, a Terra Indígena (TI) Krikati foi homologada por meio de Decreto Presidencial, em 27 de outubro de 2004, com limite total de 144.675 hectares. O ato presidencial reconhece, juridicamente, a Terra Indígena e torna nulo quaisquer atos que tenham por objetivo a ocupação, o domínio e a posse desse território (CIMI, 2022).

dinâmicas de desenvolvimento nos dias de hoje.

Como discorre Bicalho e Miranda, “Neste sentido é que se introduz uma reflexão sobre sustentabilidade no Cerrado, entendendo-a como um tipo de desenvolvimento sustentável que respeita a diversidade de culturas e povos e a biodiversidade pré-existentes no ambiente no qual relações antrópicas são dimensionadas por investidas de desenvolvimento econômico” (BICALHO e MIRANDA, 2015, p.56).

### **2.3 As Dicotomias do Desenvolvimento e da Vida no Cerrado**

O olhar condicionado pelo capital é prejudicial pois mina outras possibilidades de se enxergar a relação entre o homem e a natureza, o cerrado é vivo e sua importância precisa ser reconhecida e fortalecida. Em um cenário em que sua destruição é incentivada e apoiada pelas próprias políticas governamentais, demonstra o desconhecimento do seu potencial. Sandro Dutra e Silva e Altair Sales Barbosa são bem enfáticos sobre essa falta de compreensão:

A complexidade em compreender o Cerrado como matriz ambiental está na incapacidade de percepção de que as paisagens múltiplas que compõem o Cerrado nos chapadões centrais da América do Sul funcionam como um sistema biogeográfico<sup>9</sup>. Dessa forma, o historiador interessado no estudo que envolve as formações biogeográficas brasileiras não pode simplesmente desconsiderar a enredamento interdisciplinar capital para a compreensão do território ecossistêmico em análise, bem como a configuração deste com outros componentes naturais e paisagens da matriz ambiental do Brasil ( SILVA e BARBOSA, 2021, p.73).

A relação de Bioma e comunidades tradicionais perpassa as próprias diretrizes e espacialidades que o Estado determina, é uma relação que está ligada à própria existência, e se explica nas cosmovisões, nos ritos e danças, nas práticas culturais. A adaptação e modificação do Bioma Cerrado criou as características essenciais para a existência dessa dupla relação, como Edilena Krikati (2021) comenta que “O povo Krikati é um povo especificamente do cerrado né, tanto é que meu povo se autodenomina *Põo cati ji*, o povo que domina o Cerrado. Os demais povos Timbira reconhecem assim também *Põo cati ji*. Krikati já é uma palavra que significa Aldeia Grande” (22/03/2021).

Só compreendendo e incluindo no debate essas especificidades, e que podemos falar em Desenvolvimento Sustentável, se ele realmente incluir o social, os verdadeiros atores e agentes que se encontram nessas relações. Enquanto o capital, o dito “progresso”, agir somente em nome dos grandes latifundiários e empreendimentos, não teremos a real inclusão e reconhecimento da importância das comunidades tradicionais.

Não incluí-los nas discussões é também minar as possibilidades de existência das

---

<sup>9</sup> Atualmente tem se discutido a substituição do termo Bioma, por sistema Biogeográfico, buscando abarcar todas as trocas existentes entre os diferentes ecossistemas.

próximas gerações. E quando falamos sobre incluí-los nestas discussões devemos pensar nos povos tradicionais como atores sociais, protagonistas de sua própria vivência, não cair no conto do "mito do bom selvagem ecológico". Como muito bem esmiuçado por Paul Little: É inegável que o imenso acervo conhecimentos e tecnologias das distintas sociedades indígenas têm alto valor, pois contém modelos de manejo e gestão ambiental de ecossistemas complexos que duraram séculos, em uma prática que hoje seria chamada de “desenvolvimento sustentável” (LITTLE, 2001, p.41-42).

Ricardo Verdum comenta que “o respeito às formas de organização social e às características culturais das populações locais, a valorização dos conhecimentos locais sobre formas de manejo sustentável dos ecossistemas, são aspectos fundamentais para programas socioambientais de fortalecimento da capacidade local” (VERDUM, 2002, p.95). O Estado não só precisa reconhecer as práticas de manejo e de gestão territorial dos povos originários, mas também incluí-los nas discussões e possíveis soluções para os problemas que os afetam diretamente.

Demarcar terras indígenas não é somente cumprir com o direito originário, mas também contribuir com práticas de sustentabilidade e de preservação do meio ambiente, quando acompanhamos os altos números do desmatamento, das queimadas, e das invasões, é notório a diferença desse percentual em TI demarcadas, as comunidades tradicionais acabam realizando o trabalho de vigilância e de manutenção dos espaços de cobertura original. Segundo Cássio Noronha Inglez de Sousa “com a evolução do processo de demarcação territorial, as Terras Indígenas também passam a cumprir importante papel no mosaico de unidades territoriais de cada uma das outras regiões do país” (SOUSA, 2015, p.74).

Hoje assiste se há uma política de destruição que é incentivada e financiada pela própria máquina pública, ainda reproduzindo os mesmos moldes da colonização, a lógica de extrair os recursos naturais visando lucro imediato e depois exportá-los para fora, colocando sempre o lucro acima da vida. José Correia Leite é enfático quando comenta sobre esse sistema vicioso:

Temos um padrão de agricultura que destrói a biodiversidade e é intensiva em capital e energia, que destrói e contamina o meio ambiente, um modelo que produz muita commodity para exportação, pouca comida para os brasileiros e menos autonomia para os agricultores que resistem e permanecem no campo. E que volta a alavancar o poder político de latifundiários predadores de vidas humanas — ainda hoje promovendo o genocídio de povos indígenas — e biomas, que são os mais comprometidos com o desmonte do embrião de nação constituído no século xx (LEITE, 2018, p.102).

A questão agrária hoje no Brasil é um dos grandes desafios a serem enfrentados, um país com dimensões continentais, com uma biodiversidade tão rica de fauna e de flora, padece frente ao descaso, despreparo e falta de comprometimento das instâncias governamentais, temos políticas ambientais de governo e não de Estado, o que gera fragilidade das conquistas já garantidas, mas nem sempre asseguradas.

Mesmo com tamanha importância para o Brasil, o bioma cerrado, considerado o berço das águas, não têm seus direitos assegurados na Constituição Federal. O olhar materialista e somente econômico sem levar em consideração todos os agentes que vivem em seu meio, criam e geram ainda mais um espaço de disputas, de um lado os que lutam pela continuidade dos seus modos de vida, e aqueles que lutam pela sua ocupação e transformação para acumular capital. Para Enrique Leff:

A racionalidade ambiental se constrói desconstruindo a racionalidade capitalista dominante em todas as ordens da vida social. Neste sentido, não só é necessário analisar as contradições e oposições entre ambas as racionalidades, mas também as estratégias para construir uma nova economia com bases de equidade e sustentabilidade; de uma nova ordem global capaz de integrar as economias autogestionárias das comunidades e permitir que construam suas próprias formas de desenvolvimento a partir de uma gestão participativa e democrática de seus recursos ambientais (LEFF, 1993, p.144).

Somente teremos uma real experiência de desenvolvimento sustentável e distribuído de forma correta e justa, quando o preço do mesmo não for o extermínio de vidas e vivências que vivem em harmonia com o meio ambiente, e coexistem com o ideal de preservação e ecoética. Diferente das experiências que acompanham o sistema econômico vigente e que reverbera como estamos consumindo o mundo, essa ideia de que os recursos naturais são inesgotáveis, é prejudicial para todos nós, pois estamos falando do futuro como sociedade.

Como nos lembra Fábio Vaz Ribeiro de Almeida e Guilherme Martins de Macedo , “ um dos aspectos mais fundamentais da proteção à cultura indígena é a garantia de terras, cuja extensão está relacionada não somente com a sobrevivência econômica, mas também com o papel desempenhado pelo território nas referências culturais dos povos” (ALMEIDA e MACEDO, 2015, p.129).

### **3. PLANTANDO O AMANHÃ: A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI NAS TERRAS TIMBIRA**

É nesse contexto que nasce a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial-PNGATI, fruto da reivindicação do Movimento Indígena e das instituições que lutam pela causa indígena no Brasil, que buscam o reconhecimento e valorização e inclusão das suas práticas próprias de gestão. É por meio do Decreto nº 7.747, de 5 de Junho de 2012, que o Estado Brasileiro reconhece e insere no debate os verdadeiros protagonistas, tal política nasce com o objetivo de:

Garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente (BRASIL, 2012).

Em linhas gerais, essa nova política institucionalizada e reconhecida por meio de Decreto Presidencial, busca preencher as lacunas e brechas que a legislação não consegue também resolver na prática. Passa a ser também um instrumento de fiscalização e de soberania sobre o próprio território para cada comunidade tradicional. Em uma nota Técnica sobre Estratégias para implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) nas terras indígenas Timbira, o Centro de Indigenista pontua que:

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) tem como principais justificativas todas essas mudanças – que se refletem em novos desafios de gestão relacionados às transformações das dinâmicas territoriais e modelos de uso e ocupação do solo nas áreas do entorno das terras indígenas – e a necessidade de buscar novos meios para garantir que os povos indígenas possam viver bem em seus territórios tradicionais, com um ambiente equilibrado e com possibilidades de usufruir de seus recursos com autonomia e sustentabilidade (CTI, 2020, p.2 e 3).

De certo que a Demarcação Territorial é necessária e indispensável para a soberania dos povos originários, mas só ela somente não é suficiente para garantir a segurança nos territórios, e a promulgação do direito a um modo de vida diferenciado, a seguir algumas dos mecanismos para buscar a efetivação da PNGATI (2012):

Art. 11. A PNGATI aplica-se, naquilo que for compatível, às áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por portaria da FUNAI, publicada no Diário Oficial da União, ou áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de índios isolados.

Art. 12. A PNGATI será implementada por meio de programas e ações previstos no

plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais, e por meio de outras iniciativas e parcerias.

Art. 13. As despesas com a execução das ações da PNGATI correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e entidades responsáveis por sua implementação, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual (BRASIL, 2012).

Sua construção, aplicação e manutenção deve ser desde sua origem, coletiva e plural, reconhecendo a soberania das comunidades tradicionais sobre seus territórios e seus conhecimentos ancestrais de gestão de seus territórios. Cabendo ao Estado Brasileiro o seu fortalecimento por meio de políticas públicas eficazes, incentivo financeiro, e apoio logístico e de segurança em cada realidade, sendo uma política dinâmica pois se modifica em cada cenário que se é implementada.

### **3.1 Eixo I Proteção Territorial e dos Recursos Naturais**

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas se divide e 7 eixos, sendo o primeiro:

I - eixo 1 - proteção territorial e dos recursos naturais:

a) a) promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites; b) promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes; c) contribuir para a proteção dos recursos naturais das terras indígenas em processo de delimitação, por meio de ações de prevenção e de defesa ambiental pelos órgãos e entidades públicos competentes, em conjunto com os povos, comunidades e organizações indígenas; d) promover a elaboração, sistematização e divulgação de informações sobre a situação ambiental das terras indígenas, com a participação dos povos indígenas; e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras; f) promover ações de proteção e recuperação das nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas; g) apoiar o monitoramento das transformações nos ecossistemas das terras indígenas e a adoção de medidas de recuperação ambiental; h) assegurar, sempre que possível, que bens apreendidos em decorrência de ilícitos ambientais praticados em terras indígenas sejam revertidos em benefício dos povos e comunidades indígenas afetados, na forma da legislação vigente; i) promover o etnozoneamento de terras indígenas como instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental, com participação dos povos indígenas; e j) promover e garantir a integridade ambiental e territorial das terras indígenas situadas nas áreas de fronteira, por meio de ações internas e de acordos binacionais e multilaterais, a fim de combater e controlar os ilícitos transfronteiriços, com especial atenção à proteção da vida de mulheres e homens indígenas, de todas as gerações (BRASIL, 2012).

Os grandes empreendimentos como a instalação da Usina Hidrelétrica de Estreito-CESTE<sup>10</sup> em 2012, a implementação dos corredores de Fios Elétricos da mesma companhia que corta as terras Timbira, a ampliação da malha asfáltica que adentram os territórios

---

<sup>10</sup> O Consórcio Estreito Energia - CESTE é o consórcio responsável pela implantação e operação da UHE Estreito. É formado pela união das empresas ENGIE Brasil Energia, VALE, ALCOA e Intercement.

tradicionais, e a crescente ocupação das áreas próximas às Terras demarcadas, chegou-se em um nível que está ameaçando a existência cultural e mesmo física das comunidades (Figura 5).

**Figura 05:** Incêndio próximo a Aldeia Jerusalém TI Krikati



Fonte: Wanderson Sousa Costa (2022)

A Constituição Federal de 1988, no artigo 231 é bem enfática ao garantir o direito às terras tradicionais ocupada pelos indígenas, e deve vir acompanhada também as condições mínimas de sobrevivência, como acesso à educação, segurança, alimentação, a continuidade das suas culturas, o direito de existir como é. A demarcação é a ponta do iceberg para a garantia dos direitos originários, é obrigação da República Federativa do Brasil, reconhecer que:

**1º** São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

**§ 2º** As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes (BRASIL, 1988).

Mesmo com tantos percalços temos a partir da construção e implementação da Política nacional de Gestão Ambiental e Territorial- PNGATI, e do Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Timbira em seus primórdios uma experiência de como o estado alinhando-se aos interesses e compreendo as especificidades dos povos originários, os mesmo podem se tornar agentes ativos na preservação e garantia da continuidade das suas práticas

culturais, econômicas e sociais.

Cabe também ressaltar que as reivindicações dos movimentos indígenas em ter uma política de gestão ambiental e territorial surgem também com as crescentes ameaças e conflitos recorrentes em suas realidades (Figura 3). Como comentado no Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Timbira: “O desafio de assegurar a integridade territorial, o desenvolvimento sustentável e a manutenção dos usos e costumes dos povos Timbira, desencadeou discussões sobre os problemas socioambientais e as potencialidades das Terras Indígenas Timbira e necessidade de estabelecer novas estratégias para tanto” (Associação Wyty-Catë, 2012, p.17).

**Figura 06:** Malha Asfáltica e Torres de Tensão de Energia na TI KRIKATI.



Foto: Wanderson Sousa Costa (2020).

Quando se realiza o exercício de análise do cenário de implementação da PNGATI em 2012 e da realidade de hoje, muitos das problemáticas vivenciadas em cada território ainda hoje persistem e ameaçam a soberania dos povos Timbira. Hoje o Maranhão é assolado pela monocultura, pelas plantações de soja, de eucalipto, as grandes lavouras consomem e minam os recursos naturais, com uma visão atrelada somente ao lucro, os grandes latifundiários ganham cada vez mais espaço, e com suas máquinas avançam sobre o que ainda resta de biodiversidade. Nas palavras de Edilena Krikati :

O impacto da monocultura, do agronegócio, da pecuária e dos grandes empreendimentos nos territórios indígenas, têm estruturado toda organização social e cultural e também tem provocado e afetado, sobremaneira, a questão mesmo do meio ambiente e os recursos naturais dentro dos nossos territórios. E aí isso é muito complicado que nossas terras se tornaram ilhas, ao redor continuam fazendo rodovias, linhas de transmissão, então a gente fica como o gado, confinado dentro das nossas próprias terras. Só a demarcação não garante nada a maioria das terras demarcadas e homologadas, a proteção territorial de competência do Ibama da polícia federal e esses homens não conseguem proteger como deveria, então tem

muita invasão de caçadores, madeireira, pistoleiros, enfim todas as violências que se possa imaginar uma página atrás né através dos Empreendimentos através dessa falta de proteção territorial (22/03/2021).

Mesmo com a implementação da PNGATI e dos inúmeros mecanismos jurídicos que asseguram o direito ao Território, o direito à existência, a saúde de qualidade, a educação indígena, a segurança, na prática as palavras da Carta Magna Brasileira se tornam vazias. Temos acompanhado inúmeros retrocessos das políticas direcionadas aos povos originários, por serem políticas de governo, e não de Estado. Não basta criar somente as leis, mas também garantir as condições necessárias para sua efetivação e fiscalização. Jonas Gavião é bem enfático quando indagado sobre os perigos do avanço da monocultura próximo aos territórios indígenas, em sua fala, que é também de denúncia:

A gente tem as fazendas contornando todos os territórios indígenas, a gente tem aproximação de plantio de eucalipto, de soja, de cana, dessas coisas. Elas não só prejudica nós, mas ela traz mais pessoas estranhas, diferentes, mais pessoas que tem má imaginação em relação a nós, não só isso, que aproxima e causa prostituição, alcoolismo, na comunidade, causa criminalidade, causa assalto, essas coisas vem acontecendo aqui na região, nas proximidades, no território. Então, invasão, pescadores, colhedores de frutas, cortadores de madeira, essas coisas todas elas vem acontecendo em todos os territórios indígenas, a gente não tem alinhamento, sei lá, a gente não tem diálogo com os gestores dos municípios, no caso os prefeitos, a gente não tem essa relação de ter uma conversa, os fazendeiros que tem limite com a terra indígena, não conversamos entre nós, para eles cuidar do nosso território e a gente cuidar dos territórios deles, da fazenda deles (05/06/2021).

Essa postura do não diálogo acaba colocando a vida das comunidades tradicionais em perigo, criando um ambiente de insegurança e de instabilidade, mesmo em seus territórios já demarcados e reconhecidos legalmente. Como citado na fala do senhor Jonas Gavião, acaba-se criando cenários e situações de descumprimento e de práticas criminosas, postura essa que é incentivada pelas próprias instituições governamentais, segundo dados do Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2021 elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário :

A consequência dessa postura foi o aumento, pelo sexto ano consecutivo, dos casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”. Em 2021, o Cimi registrou a ocorrência de 305 casos do tipo, que atingiram pelo menos 226 Terras Indígenas (TIs) em 22 estados do país. No ano anterior, 263 casos de invasão haviam afetado 201 terras em 19 estados. A quantidade de casos em 2021 é quase três vezes maior do que a registrada em 2018, quando foram contabilizados 109 casos do tipo (CIMI, 2022, p. 8).

Os grandes empreendimentos como a instalação da Usina Hidrelétrica de Estreito-CESTE em 2012, a implementação dos corredores de linhas de transmissão da mesma companhia que cortam as terras Timbira, a ampliação da malha asfáltica que adentram os territórios tradicionais, e a crescente ocupação das áreas próximas às Terras Indígenas

demarcadas, chegou-se em um nível que está ameaçando a existência cultural e mesmo física, de quem resiste em cada território. Especificamente sobre o projeto e construção da Usina Hidrelétrica de Estreito-MA, seu Alberto Hapyhi Krahô diz:

Olha aí, o que venho falando há algum tempo, há o empreendimento da hidrelétrica de Estreito né, que os indígenas foram contra, mas que foi imposta para eles. Hoje a população indígena é de um tamanho, mas daqui 10 e 20 anos, será outro número, sempre tá crescendo. E a terra que existe não dá, a gente precisa de terra, se vocês querem água com a construção da barragem de Estreito, nós queremos terra, se vocês querem ocupar nossos territórios com água, então queremos mais terra, nós vamos crescer, não vamos ficar sempre nesse mesmo número. Quando falamos na soja, no eucalipto, o impacto é muito grande no povo Krahô. Quando criaram a barragem falaram que não haveria impactos, mas agora eles vieram depois. Não queremos dinheiro, queremos terra. Temos que pensar em todo mundo, o povo indígena pensa assim (04/06/2021).

É uma postura que se repete e marca uma cultura de invasão e de não reconhecimento dos direitos originários, primeiro mina-se as outras possibilidades de se enxergar o que seria desenvolvimento, para depois invadir e desapropriar. Essa lógica tem em sua base desde a formação do Brasil, as relações coloniais de enxergar a terra somente como forma de produzir, extrair e exportar, e nos dias atuais por meio do neoliberalismo, condiciona o lucro acima da vida. O país Brasil com dimensões continentais ainda é a grande fazenda mundo, sobre essas influências e mecanismos que vem do mercado internacional Sandro Dutra e Silva e Altair Sales Barbosa comentam que:

O mercado global de commodities tem pressionado o governo brasileiro para a flexibilização de normas ambientais, intensificando ainda mais as pressões sobre essa matriz ambiental. Assim, o Cerrado é, por um lado, visto como a nova fronteira agrícola do Brasil com discursos que exaltam o seu rápido histórico de expansão da produção e produtividade agrícola, tornando-o um caso de sucesso econômico, isento às crises e instabilidades financeiras. Mas, por outro lado, a fronteira agrícola significa a destruição dessa matriz biogeográfica com graves consequências em diferentes elementos que são responsáveis pelo equilíbrio ambiental da América do Sul (SILVA e BARBOSA, 2021, p.63).

Estamos sobrevivendo em um sistema falho que não reconhece sua própria destruição e que tem como preço de se ter tanto lucro, o genocídio, a expropriação, o roubo, a espoliação, e a morte de quem está resistindo em suas realidades. Segundo dados do relatório *A última linha de defesa*, da ONG Global Witness, o Brasil é o 4º país mais perigoso do mundo para ambientalistas, dos 227 assassinatos de defensores do meio ambiente no mundo em 2020, 20 ocorreram em território brasileiro. Exportamos para fora não somente grãos, especiarias e mantimentos, mas também sangue e a vida dos povos originários e dos guardiões das florestas e dos campos.

Uma importante experiência de gestão e proteção dos territórios é o programa “Guardiões das Florestas”, uma iniciativa que busca formar e criar subsídios para que os próprios indígenas fiscalizem seus territórios, e denunciem as possíveis ameaças e denúncias de violação dos seus territórios. Como pontua o Conselho Missionário Indigenista:

Os Guardiões da Floresta constituem uma gestão autônoma do território, com suas formas próprias de organização, que seguem regras e normas observadas por seus ocupantes e por aqueles que vivem em suas extremidades e que, porventura, adentrem em sua terra. A Constituição Cidadã destaca o respeito às formas próprias de organização dos povos originários, dessa forma, o objetivo dos Guardiões da Floresta é claro: a proteção ao território e de quem ali vive (CIMI, 14/06/2022).

### **3.2 Eixo 2- Governança e Participação Indígena e Eixo 3- Áreas Protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas**

O segundo e o terceiro eixo do PNGATI, dizem respeito a governabilidade, na garantia e na participação dos povos indígenas nas tomadas de decisões e na implementação das políticas que os afetam diretamente. O comprometimento do Estado em garantir essa participação e inclusão nos mais diversos espaços, se dá pelo fortalecimento das instituições, fóruns, associações que surgem justamente pela necessidade de representação e de se colocar na prática a efetivação dessa participação:

II - eixo 2 - a) promover a participação de homens e mulheres indígenas na governança, nos processos de tomada de decisão e na implementação da PNGATI; b) promover a participação dos povos indígenas e da FUNAI nos processos de zoneamento ecológico-econômico que afetem diretamente as terras indígenas; c) promover o monitoramento da qualidade da água das terras indígenas, assegurada a participação dos povos indígenas e o seu acesso a informações a respeito dos resultados do monitoramento; d) apoiar a participação indígena nos comitês e subcomitês de bacias hidrográficas e promover a criação de novos comitês em regiões hidrográficas essenciais aos povos indígenas; e) promover a participação dos povos indígenas nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas; e f) realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente;

III - eixo 3 - a) realizar consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas no processo de criação de unidades de conservação em áreas que os afetem diretamente; b) elaborar e implementar, com a participação dos povos indígenas e da FUNAI, planos conjuntos de administração das áreas de sobreposição das terras indígenas com unidades de conservação, garantida a gestão pelo órgão ambiental e respeitados os usos, costumes e tradições dos povos indígenas; c) promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas; e d) assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato (BRASIL, 2012).

Mas ao nos debruçarmos sobre as atuais políticas que garantem a participação nessas esferas de poder, vemos que esses espaços regrediram e se fecharam aos povos indígenas. Essa afirmação se reflete na fala do seu Alberto Hapyhi Krahô:

Olha amigo, eu tava falando né, eu já falei em outros lugares, o papel da FUNAI é defender os indígenas, hoje a FUNAI está sendo usada para reprimir os próprios povos indígenas, como aconteceu com a parente Sonia Guajajara. Essa instituição foi criada para defender os direitos dos indígenas, mas hoje ela está atacando o indígena. As escolhas do governo, que escolhe pessoas de má fé para os cargos. Não vejo a FUNAI de hoje, como ela já foi um dia. A situação não está nada bem para a gente, estamos vivendo em risco. O branco tá se armando para atacar os indígenas? O próprio governo inflama esses discurso de ódio contra os indígenas. Se eles têm exército para nos atacar, nós podemos ser exército também. A destruição da nossa cultura, da nossa memória é ruim pra gente, em vez de tá bem, a gente vive preocupado (04/06/2021).

Essa inversão de valores mais uma vez reflete como as políticas governamentais podem ser voláteis à medida dos interesses políticos de quem está no poder, e não de quem realmente está sendo impactado. Para Edilena Krikati:

Na teoria é uma coisa, na prática é outra, os órgãos que deveriam executar as políticas indigenistas de estado não conseguem, e no momento que estamos vivenciando está bem mais difícil, acompanhamos a militarização dos órgãos indigenistas, colocam nos cargos pessoas que não entendem muito a realidade dos povos, desconhecem totalmente. E é claro ainda continua das mesmas formas de uma política integracionista né, não reconhecendo que no Brasil a gente tem uma grande variedade de língua, de povo, e de realidades. Apesar de ter um órgão oficial do governo brasileiro como a Funai, hoje ela não consegue atender na sua especificidade a particularidade dos povos indígenas do Brasil (22/03/ 2021).

Com a via institucional invalidada pelo próprio Estado, que atua contrariamente à causa indígena, temos assistido aos crescentes ataques às terras indígenas, o avanço do garimpo ilegal, das lavouras de monocultura, de madeireiros, em um ambiente instável, os ataques se tornam físicos, e isso se reflete nas estatísticas. Segundo dados do Conselho Missionário Indigenista, nos últimos 10 anos, 35 indígenas foram assassinados só no estado do Maranhão (G1 MARANHÃO, 2020). Muitos desses casos seguem impunes, o que aumenta a insegurança nos territórios, durante a pandemia causada pela Covid-19, o Estado negou até mesmo o direito à saúde.

Segundo dados do Relatório de Violência contra Povos Indígenas elaborado pelo CIMI “No ano de 2021, apesar do início da vacinação, muitos indígenas foram infectados e perderam suas vidas em decorrência da pandemia da Covid-19. Segundo dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), pelo menos 847 indígenas morreram em 2021 devido a infecção por coronavírus” (CIMI, 2022, p.250). Essas problemáticas se refletem no relato do seu Jonas Gavião:

É muito complicado, na minha observação, a FUNAI perdeu o poder, de ser uma instituição, para fazer o seu papel, cumprir o seu papel, ela não está fazendo isso. Então é uma situação complicada, porque é a única instituição que defende, de como fazer documento técnico para defender os desejos das causas indígenas, então não tem mais esse direito. Então, cada vez mais ela tá perdendo o seu espaço, nesses [...] que vem acontecendo. Hoje a FUNAI não tem mais força de demarcar terras, não tem mais esse recurso para hospedar os indígenas que sai da sua aldeia, que precisa dormir fora. Não tem mais recurso pra isso, não tem apoio em combustível, não tem apoio pra

nada [...]. Eles dizem que eles tão pra fazer proteção territorial e essa proteção territorial, ela não acontece. E os indígenas cada um tão se virando pra proteger, pra segurar, defender o seu território. E a gente, nós indígenas precisamos de organizar e lutar para adquirir recurso para FUNAI de cada Estado, pra ver se eles tentam resolver e se organizam algumas situações [...] A FUNAI está abandonada, não tem mais índio vindo pra FUNAI (05/06/2021).

É nesse cenário de incertezas que desde o mês de Junho de 2021 a capital do Brasil se tornou palco do maior encontro de povos originários desde a Constituinte de 1988. A cidade que se encontra no meio do cerrado brasileiro presenciou a força e coragem de mais de 6000 mil indígenas que, de cara pintada, marcharam em suas ruas e avenidas ecoando com seus maracás, seus cantos, seus chocalhos, o grito de não ao retrocesso ao marco temporal, ao projeto de genocídio em curso, e principalmente o não ao apagamento do modo de vida originário.

**Figura 07-** Batalhão do Povo Xokleng marcha rumo ao STF.



Foto: Wanderson Sousa Costa (2021).

As Marchas rumo ao STF representam não só a demonstração de força e de resistência, mas também o poder de articulação e de organização enquanto coletivo frente a todos os desafios que os povos indígenas enfrentam hoje. Destaca-se também a realização da II Marcha das Mulheres Indígenas (Figura 8), em um cenário de incertezas e de ataque, e de muitas perdas causadas pela Covid-19, estiveram em Brasília mais de 4000 mil Mulheres Indígenas, vindo dos seis biomas brasileiros, em suas falas e cantos afirmam que ir à luta nunca foi uma escolha, mas sim uma forma de resistência.

Não é a primeira vez que o Distrito Federal se tornou palco da luta indígena (GUERRA, VALIENTE, 2014) são anos de resistência em defesa de suas raízes, enquanto as casas legislativas, os órgãos governamentais fazem avançar Projetos de Leis, Projetos de

emendas constitucionais, que ameaçam a existência e a continuidade dos modos de ser e de fazer oriundos de séculos de resistência e de luta, a presença física de mais de 170 povos indígenas - urge a emergência que de uma defesa e a garantia dos direitos indígenas.

**Figura 08:** II Marcha das Mulheres Indígenas



Fonte: Wanderson Sousa Costa (2021)

### **3.3 Eixos 4-Prevenção e Recuperação de Danos Ambientais:, Eixo 5- Uso Sustentável de Recursos Naturais e Iniciativas Produtivas Indígenas, Eixo 6- Propriedade Intelectual e Patrimônio Genético, Eixo 7- Capacitação, Formação, Intercâmbio e Educação Ambiental**

Os próximos eixos, 4, 5, 6 e 7, dizem respeito às práticas de uso e ocupação dos territórios, traçados diretrizes de preservação, possibilidades de diminuição dos impactos no meio ambiente, dizem respeito também a garantia de propriedade intelectual e genética dos saberes e práticas ancestrais dos povos indígenas. Sendo eles:

IV - eixo 4 - a) promover ações com vistas a recuperar e restaurar áreas degradadas nas terras indígenas; b) promover ações de prevenção e controle de desastres, danos, catástrofes e emergências ambientais nas terras indígenas e entornos; c) promover ações de prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos e de outras formas de degradação de recursos naturais das terras indígenas; d) identificar as espécies nativas de importância sociocultural em terras indígenas e priorizar seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas; e) promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena; f) promover ações para a recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais das terras indígenas, em especial as de prevenção e combate à desertificação; g) promover a regularização ambiental de atividades e empreendimentos instalados no interior de terras indígenas, incentivando a adoção

de medidas compensatórias e mitigatórias; e h) promover medidas de reparação dos passivos socioambientais causados por atividades e empreendimentos inativos no interior de terras indígenas, observada a legislação específica;

V - eixo 5 - a) garantir aos povos indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em terras indígenas; b) fortalecer e promover as iniciativas produtivas indígenas, com o apoio à utilização e ao desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis; c) promover e apoiar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais usados na cultura indígena, inclusive no artesanato para fins comerciais; d) apoiar a substituição de atividades produtivas não sustentáveis em terras indígenas por atividades sustentáveis; e) apoiar estudos de impacto socioambiental de atividades econômicas e produtivas não tradicionais de iniciativa das comunidades indígenas; f) desestimular o uso de agrotóxicos em terras indígenas e monitorar o cumprimento da Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007, que veda o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas; g) apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo, respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos indígenas, promovendo-se, quando couber, estudos prévios, diagnósticos de impactos socioambientais e a capacitação das comunidades indígenas para a gestão dessas atividades; h) promover a sustentabilidade ambiental das iniciativas indígenas de criação de animais de médio e grande porte; i) promover a regulamentação da certificação dos produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas, com identificação da procedência étnica e territorial e da condição de produto orgânico, em conformidade com a legislação ambiental; e j) promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas;

VI - eixo 6 a) reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente; e b) apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnocientífica e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental;

VII - eixo 7 - a) promover a formação de quadros técnicos, estruturar e fortalecer os órgãos públicos e parceiros executores da PNGATI; b) qualificar, capacitar e prover a formação continuada das comunidades e organizações indígenas sobre a PNGATI; c) fortalecer e capacitar as comunidades e organizações indígenas para participarem na governança da PNGATI; d) promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas; e) promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada; f) capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais; e g) promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI (BRASIL, 2012).

Mesmo com tantos percalços, temos a partir da construção e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial- PNGATI e do Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Timbira em seus primórdios, uma experiência de como o Estado, alinhando-se aos interesses e compreendendo as especificidades dos povos originários, os mesmo podem se tornar agentes ativos na preservação e garantia da continuidade das suas práticas culturais, econômicas e sociais. Jonas Gavião (2021) comenta que:

É importante ensinar para os jovens, para as mulheres, para os homens também, ensinar essas propostas desses trechos que são importantes no [...], no grupo de trabalho, experiência, nas ações de vigilância, as organizações que vem fortalecendo e organizando, eles precisam saber e usar elas como ferramenta para eles, para o futuro. Pode ser presente e pode ser futuro. E olhar o passado para lembrar e ver as possibilidades, as facilidades, as desigualdades, para poder [...]. E daí olhar pra frente, com a política, entender mesmo a participação, a formação e discutir uma política mesmo que sirva pro território de cada esse povo que eu tô falando aqui na região, aqui numa parte do estado do Maranhão (05/06/2021).

Sobre essas colaborações, Edilena Krikati comenta que “É uma política muito importante para todos os povos do Brasil, porque é uma política nacional de gestão ambiental e territorial. Foi uma política que foi construída com todos os povos (Figura 9), tiveram as consultas locais, as consultas regionais, e depois a consulta nacional. Um trabalho intenso de várias lideranças indígenas, junto com movimento indígena nas organizações, e com os órgãos de governo foi construído” (22/03/2021). Segundo Jonas Gavião:

A gente conseguiu se transformar numa lei, então pela primeira vez os indígenas participaram das discussões, propondo, apresentando políticas públicas para eles mesmos. Também o PNGATI, as conquistas dos povos indígenas, do reconhecimento do direito [...], tem o PNGATI, discutindo uma linha de tempo, contexto da política, o decreto da criação do PNGATI, né? É uma discussão importante, ela até tem vindo como ferramentas para gestão territorial e ambiental. Até, como eu falei, os planos de gestão territorial e ambiental em terras indígenas, ela depende da população, que queria ter as diretrizes (05/06/2021).

Atualmente a política da PNGATI está parada na gaveta do atual governo, o atual presidente eleito com o discurso de “nenhum centímetro de terra indígena a mais será demarcada”, mina as possibilidades de apoio financeiro do próprio programa. As articulações mais recentes em relação a retomada da PNGATI partiu do poder legislativo, A deputada Joenia Wapichana (REDE-RR) protocolou o Projeto de Lei nº 4347/2021, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

**Figura 09:** Povos Indígenas do Maranhão no ATL 2022



Transformando assim o decreto de 2012 em lei quando for aprovado, em sua fala a deputada “ a aprovação desse projeto irá permitir uma legislação moderna que vai garantir a devida dignidade e salvaguardar os territórios indígenas, os quais são bens da União, o que representa um instrumento de grande importância para o país e o mundo diante das aceleradas mudanças climáticas em curso” ( Joenia Wapichana, 2021).

Em sua fala carregada de emoção e revolta, Jonas Gavião denuncia como atualmente o Estado Brasileiro tem desrespeitado e não considerando em nenhum momento a participação dos povos indígenas nas tomadas de decisões. Em suas palavras:

Colocando só os militares, que parece que não gostam de indígena. Eles olham a gente como dragão saindo fogo pelos olhos. A gente tá aí pra encarar, a gente vive na pressão. A gente tá continuando aí, com a FUNAI, nessa pandemia. Ela é uma causadora né, deixou a gente também não participar de reunião, não participar de nada, a gente tem que ficar aqui nessa aldeia. Essa situação agravou totalmente a nossa luta, nós que somos representantes, nós que estamos na frente, a gente tá nessa luta. E enquanto isso, os não-indígenas faziam as suas reuniões diretamente [ligação interrompida]. Em relação a FUNAI, é essa aí que tô colocando (05/06/2021).

O direito dos povos originários é natural é um direito de origem, e precisa constantemente estar em consonância com as realidades e reivindicações das lutas indígenas. Não é só importante demarcar os territórios, mas também assegurar a existência física e a integridade de quem tá na luta. Hoje essa defesa não é feita pela tutela dos órgãos governamentais, os próprios povos têm seus defensores e se defendem, a soberania dos povos indígenas é maior que a democracia burguesa a que assistimos, a participação coletiva não é algo novo dentro das comunidades, é praticada há séculos em seus territórios.

Ter direito a uma vida cultural diferenciada é poder ser e existir enquanto se é diferente. Como pontua Fábio Vaz Ribeiro de Almeida e Guilherme Martins de Macedo “O processo de valorização do direito à diferença e à especificidade cultural indígena como parte das relações de cidadania, que culminou na elaboração da nova Constituição de 1988, tornou evidente a relação entre o direito à cultura e o direito à terra, marcando uma nova concepção de processo de demarcação das terras indígenas” (ALMEIDA e MACEDO, 2015, p.129).

Essa igualdade jurídica e social está no direito de reconhecer outras formas de se enxergar o mundo, a própria relação com a terra, entre o homem e o meio ambiente, não como algo separado, mas como uma só. Célia Xakriabá enfatiza que “A relação que temos com o território não é uma relação da terra como matéria, é uma relação ancestral do território como corpo e espírito” (Célia Xakriabá, 2018. p.26). A territorialidade expressa a relação ancestral entre as comunidades tradicionais e seus territórios, pois suas próprias cosmologias narram suas existências a partir da terra, perpassam o material e adentram no mundo dos encantados.

#### **4. A PELEJA CONTRA O DRAGÃO: A IMPORTÂNCIA DA PNGATI E DA SUA DEFESA COMO POLÍTICA PERMANENTE**

A historiografia é uma construção, e por muito tempo esteve atrelada às figuras de poder em determinados períodos da dita “História Oficial”, quando realiza-se o exercício de enxergar além dessa visão que ainda é colonizada, é onde realmente começamos a enxergar os verdadeiros protagonistas da história do Brasil. Reconhecer as reminiscências, as matrizes culturais, que não são estáticas, assim como a memória, a cultura é viva, e se performa nos gestos, no nosso paladar, na nossa língua, nas nossas vestimentas. O Brasil inteiro é território indígena, a colonização nunca deu certo, no sentido de mesmo com tantos mecanismos de apagamento e até mesmo de extermínio, hoje ainda resistem e existem mais de 305 etnias, unidos em um ideal de coletividade, que perpassa o físico, o território e adentra o invisível.

Um dos maiores desafios da nossa historiografia de hoje é buscar ressignificar e buscar no inverso dos discursos oficiais, o que está escondido entre as linhas. Precisamos superar a ideia que a colonização teve um vencedor, no sentido de começar a olhar as várias formas de resistência que se teve, é preocupante que ainda hoje a visão colonial esteja presente e alimentando essa cegueira teórica.

Como destaca Chimamanda Ngozi Adichie<sup>11</sup> “Poder é a habilidade de não só contar a história de uma outra pessoa, mas de fazer a história definitiva daquela pessoa, como pontua. (...). Comece uma história com as flechas dos nativos americanos, e não com a chegada dos britânicos, e você tem uma história totalmente diferente” (ADICHIE, 2019, p.13). O perigo de uma história única reside nas várias contaminações que ainda hoje residem no imaginário de cada um, e em várias situações é alimentada por diferentes mecanismos de quem está nas esferas de poder.

Dentro desse movimento de descolonização das fontes e dos discursos impostos, Karen Woreman e Jesus Pereira apresentam como metodologia, as “histórias de vida, que constituem fontes preciosas para a construção da História. Compreender e registrar as visões, sentimentos e práticas de pessoas, famílias e grupos é uma forma poderosa de construir fontes alternativas para a compreensão e análise dos processos históricos. Tais narrativas, se não formalmente produzidas, se esvaem através do tempo” (WORCMAN e PEREIRA, 2006, p.203).

Os relatos orais se tornam a história de vida, a partir da voz, da postura e dos gestos, a história por um momento se materializa, adentramos nas memórias de vida, nos dados acontecimentos que marcaram a trajetória do entrevistado. Para Michael Pollak “A memória é

---

<sup>11</sup> Chimamanda Adichie. **O perigo de uma única história**. Disponível em: <https://youtu.be/D9Ihs241zeg>.

um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (POLLAK,1992, p.204).

Narrar a própria história é também afirmar a própria existência, o exercício de revisitar dados acontecimentos do passado, é também entender a construção do presente. Aqui não só importa, como se deve incluir na escrita os sujeitos que até então foram excluídos do direito de também ter suas histórias contadas. Alberto Acosta discorre que “Aceitar essa matriz originária, além de enriquecer culturalmente as sociedades, permitirá que comecemos a superar as práticas e as percepções racistas que temos cultivado” (ACOSTA, 2016, p.149).

Segundo Verena Alberti, "um acontecimento vivido pelo entrevistado não pode ser transmitido a outrem sem que seja narrado. Isso significa que ele se constitui (no sentido de tornar-se algo) no momento mesmo da entrevista. Ao contar suas experiências, o entrevistado transforma o que foi vivenciado em linguagem, selecionando e organizando os acontecimentos de acordo com determinado sentido” (ALBERTI, 2005, p. 171).

O exercício de olhar fora da academia requer também responsabilidade, trabalhar com a História de vida é ouvir o sujeito protagonista da sua própria história, é abrir espaço para a inclusão social, no sentido de reconhecer suas mais variadas formas de resistir, a oralidade sendo uma delas. Karen Worcman e Jesus Pereira são bem contundentes ao afirmar que:

Ampliar o número de “autores” da história abre espaço para a construção de múltiplas narrativas históricas e cria a possibilidade de revisão de tais valores. Neste sentido, destacamos o potencial que a história oral tem como ferramenta de inclusão social. Fortalecer o senso de pertencimento e de autoria de cada um, somado à possibilidade de fazer-se “ouvir” é o grande sentido social que um projeto de memória pode adquirir. Além disso, produzir novas fontes para a compreensão dos processos históricos é fundamental para a revisão das narrativas históricas em si (WORCMAN e PEREIRA, p.204).

A Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas nasce fruto do reconhecimento desse protagonismo das comunidades tradicionais, é uma política de institucionalização de tudo que já vem sendo praticado há séculos. Ela surge também das várias reivindicações do movimento Indígena que incansavelmente lutam pela garantia dos seus direitos. Como comenta Cássio Noronha Inglez de Sousa:

Em relação às decisões de gestão territorial, cujos principais elementos estão definidos na PNGATI, é preciso considerar a participação indígena nos arranjos institucionais necessários para realizar a gestão territorial. Cabe definir quais as instâncias de deliberação, quais as instâncias de controle, como os povos indígenas - com suas especificidades de divisão entre comunidades e aldeias - participam desse

processo como o poder público garante que essa participação seja contemplada nas políticas públicas (SOUSA, 2015, p.74).

#### 4.1 Não há Estado sem a Soberania dos Povos Originários

A Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial desde sua constituição teve que prezar pela participação indígena, o real protagonismo da sua construção e efetivação só se deu com o engajamento e a partir das construções nas mais diversas experiências por todo o território brasileiro, para Cássio Noronha Inglez de Sousa:

Durante as discussões voltadas para a construção da PNGATI foi destacada, por diversos participantes, a importância dos processos de formação e capacitação para a consolidação da gestão territorial. Um dos grandes desafios nesta área é a necessidade de aprimoramento e articulação entre conhecimentos e tecnologias tradicionais indígenas e os conhecimentos não-indígenas. Esta articulação se faz necessária para que as comunidades indígenas possam enfrentar os novos desafios advindos das transformações socioculturais pelas quais atravessam (SOUZA, 2013, p.70).

Andreia Bavaresco e Marcela Menezes comentam que “valorizar o diálogo dos povos indígenas com o Estado a fim de garantir mais efetividade na formulação e execução das políticas públicas é a prática que deu vida a PNGATI. Para dar continuidade a esse processo, a melhoria dos mecanismos de transparência e controle social deve ser preocupação constante de gestores e beneficiários da PNGATI” (BAVARESCO e MENEZES, 2014, p.77).

Ricardo Verdum parafraseando Batalla destaca que; “o etnodesenvolvimento requer que as comunidades sejam efetivamente gestoras de seu próprio desenvolvimento, que lhes permitam exercer autoridade sobre seus territórios e os recursos naturais neles existentes, de serem autônomos quanto ao seu desenvolvimento étnico e de terem a capacidade de impulsioná-lo” (VERDUM, 2002, p.88).

**Figura 10:** Registro da Corrida de Toras Aldeia São José



Fonte: Wanderson Sousa Costa (2020).

Essa inclusão deve ocorrer não somente na criação de políticas de gestão ambiental e

territorial, mas também na garantia de sua efetivação, e na criação e fortalecimento de condições na sua prática. Os mecanismos jurídicos por si só na realidade de hoje não asseguram a soberania dos povos originários. Esse clima de instabilidade mina as possibilidades de existência e de gerência dos territórios pelas próprias comunidades.

Existem formas de adiar o fim do mundo, e a resposta dessa questão está no seio das comunidades tradicionais. Ailton Krenak nos diz que:

“O tipo de humanidade zumbi que estamos sendo convocados a integrar não tolera tanto prazer, tanta fruição de vida. Então, pregam o fim do mundo como uma possibilidade de fazer a gente desistir dos nossos próprios sonhos. E a minha provocação sobre adiar o fim do mundo é exatamente sempre poder contar mais uma história. Se pudermos fazer isso, estaremos adiando o fim. É importante viver a experiência da nossa própria circulação pelo mundo, não como uma metáfora, mas como fricção, poder contar uns com os outros” (AILTON KRENAK, 2019, p.19-20).

Alberto Acosta traz luz ao debate do desenvolvimento destrutivo causado pelo capitalismo, e apresenta como uma possível solução o conceito do “Bem Viver”, segundo o autor “é uma filosofia em construção, e universal, que parte da cosmologia e do modo de vida ameríndio, mas que está presente nas mais diversas culturas. O Bem Viver recupera esta sabedoria ancestral, rompendo com o alienante processo de acumulação capitalista que transforma tudo e todos em coisa” (ACOSTA, 2016, p. 15). Ainda em suas palavras “O Bem Viver – enquanto filosofia de vida – é um projeto libertador e tolerante, sem preconceitos nem dogmas. Um projeto que, ao haver somado inúmeras histórias de luta, resistência e propostas de mudança, e ao nutrir-se de experiências existentes em muitas partes do planeta” (ACOSTA, 2016, p.26).

Essa sociedade ideal só será alcançada quando os povos originários, as comunidades tradicionais, as populações pobres do sul global, realmente estiverem incluídos nos processos de tomada de decisão e estiverem no espaço e condições para viverem em sua plenitude. Quando o estado brasileiro nega o direito ao território, nega também o direito de existir, o não reconhecimento da identidade indígena e de todas suas contribuições para o país que chamamos de Brasil, é um dos motivos pelo qual assistimos a suscetíveis crises.

O Maranhão é hoje o estado que mais desmatou o cerrado, segundo o levantamento e análise do IPAM com dados do PRODES, o estado teve 2.281,72 km<sup>2</sup> de vegetação original desmatada. A colonização pela pata do boi e pelo eucalipto ocupa cada vez mais o estado, em consequência temos os impactos na cobertura original do Cerrado. Os tratores e maquinários ligados pelo capitalismo predatório já dizimaram mais de 50% desse bioma, que é considerado o berço das águas do Brasil.

O processo de desertificação já afeta mais de 7% do Cerrado, fator que corrobora para

a redução da capacidade de infiltração da água no solo, e conseqüentemente dificulta seu escoamento em períodos chuvosos, a perda da cobertura natural muda as dinâmicas hidrográficas. Indagado sobre os grandes empreendimentos no sul do Maranhão, e como esses têm afetado diretamente os povos indígenas, Jonas Sansão Gavião, comenta que:

O território é como uma casa, é como um quintal, é como vocês têm ali as casas de vocês que vocês têm que estar, esse é seu território, Território para nós é isso também, porque não é só para uma pessoa, é para a sobrevivência de uma conjuntura. É preocupante, porque a gente tem esses empreendimentos, têm as BRs, tem a construção de barragem, tem plantios de soja, de eucalipto, de cana de açúcar. Esses pilares de empreendimentos em cima, não são para a sociedade toda, mas para algumas. E para nós, os não-indígenas falam que a gente atrapalha o desenvolvimento, mas a gente tem outro conceito de vida, outro modo de vida, tem outra língua, tem outra organização social nossa, e a gente tem outra relação com o meio ambiente (05/06/2021).

Sua fala expressa a importância do Cerrado para os povos originários, em um mesmo momento que expressa sua preocupação quanto aos avanços dos grandes empreendimentos financiados cada vez mais presente próximos às suas terras. Devemos compreender que o capital nunca será capaz de conciliar e promover inclusão social, suas falhas expressam sua real pretensão, o capital pela vida.

O Rio Tocantins tem em seu leito o empreendimento hidrelétrico de Estreito-MA que diretamente afeta mais de 4 povos Indígenas, e que desde sua fundação desapropriou inúmeros ribeirinhos e povos sertanejos por conta do grande volume de água que sua base iria represar. Sua construção nasce para alimentar os grandes empreendimentos na região, e desde sua origem, os reais afetados pela sua construção, nunca foram incluídos nas discussões sobre sua implementação.

Estamos vivenciando ultimamente a junção de todas as crises, além de uma pandemia global, as mudanças climáticas também vem afetando quem está à margem desse do sistema capitalista, como pontua Alberto Acosta em O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos: “Agora, quando múltiplas e sincronizadas crises afogam o planeta, vemos que este fantasma trouxe e continua trazendo funestas conseqüências. O desenvolvimento pode inclusive não ter conteúdo, mas justifica seus próprios meios e até seus fracassos. Aceitamos as regras do “vale-tudo” (ACOSTA, 2016, 51).

Enquanto o avanço do agronegócio dizima as últimas palmeiras descritas nos poemas de Gonçalves Dias, e o povo padece frente às várias incertezas que esse sistema falho os expõe, não teremos uma chance real de existir enquanto uma sociedade justa e igualitária.

Não se faz justiça climática<sup>12</sup>, sem justiça social, precisamos urgentemente de mudanças reais, e não somente promessas vazias feitas pelos próprios agentes que são a nascente das inúmeras mazelas que assolam o Brasil por completo. Em *Veias abertas da América latina*, Eduardo Galeano nos alerta sobre a experiência da América Latina:

Jardins transformados em desertos, campos abandonados, montanhas esburacadas, águas estagnadas, longas caravanas de infelizes condenados à morte precoce e palácios vazios onde deambulam os fantasmas. Agora é a vez da soja transgênica, dos falsos bosques da celulose e do novo cardápio dos automóveis, que já não comem apenas petróleo ou gás, mas também milho e cana-de-açúcar de imensas plantações. Dar de comer aos carros é mais importante do que dar de comer às pessoas. E outra vez voltam as glórias efêmeras, que ao som de suas trombetas nos anunciam grandes desgraças (GALEANO, 2000, p.3).

Vivemos sobre um capitalismo predatório que busca minar com todas as possibilidades de emancipação popular, a condição de submissão que é imposta aos países latino americanos dentro da lógica do capital, nasce na gênese da burguesia dominadora, que fortalece os laços de dependência pois se alimenta dessa condição. Quando fala-se que o Brasil é a fazenda do mundo, é no sentido de perpetuação da condição de dependência econômica de outros países.

José Correia Leite indaga que: A predação da natureza — marca existencial das elites agrárias no Brasil — segue vigente no saque dos territórios e na destruição da vida. A busca da modernidade acelerou enormemente esta devastação, com a capitalização da grande agricultura exportadora e da mineração, a construção de usinas e estradas, a expansão urbana descontrolada e inúmeras atividades manufatureiras, como as da indústria do petróleo, química, do papel e da celulose” (LEITE, 2018, p.106).

Uma sociedade ideal só será alcançada quando os povos originários, as comunidades tradicionais, os quilombolas, a periferia, as populações pobres do sul global, realmente estiverem incluídos nos processos de tomada de decisão e estiverem no espaço e condições para viverem em sua plenitude. Quando o estado brasileiro nega o direito ao território, a saúde, a segurança, ao direito habitacional, nega também o direito de existir, enquanto continuarmos acreditando que as condições da revolução virão com a reformulação desse sistema falho, com as promessas vazias proferidas pelos mesmo agentes responsáveis pelas mazelas que nos assolam, assistiremos a suscetíveis crises.

Em tempos que a própria política institucional caminha para legitimar invasões, a grilagem, o genocídio, a necropolítica continua matando, assistimos há um retrocesso enorme

---

<sup>12</sup> Justiça Climática diz respeito em enxergar as consequências das mudanças climáticas, e como elas afetam de forma diferente as minorias sociais.

na nossa jovem democracia, quem está à margem das decisões políticas é quem mais sofre com seus desdobramentos. O ideal do dito progresso que nos vendem em comerciais, em produtos ditos do futuro, carrega o peso de não nos vermos mais como parte da natureza, nossas ações cada vez mais caminham para o desvinculamento do sentimento de coletividade e do direito de se ter um futuro. Em *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, Ailton Krenak lembra que:

Devíamos admitir a natureza como uma imensa multidão de formas, incluindo cada pedaço de nós, que somos parte de tudo: 70% de água e um monte de outros materiais que nos compõem. Esse contato com outra possibilidade implica escutar, sentir, cheirar, inspirar, expirar aquelas camadas do que ficou fora da gente como "natureza", mas que por alguma razão ainda se confunde com ela. Os quase-humanos são milhares de pessoas que insistem em ficar fora dessa dança civilizada, da técnica, do controle do planeta. E por dançar uma coreografia estranha são tirados de cena, por epidemias, pobreza, fome, violência dirigida (KRENAK, 2019, p.69 e 71).

As políticas neoliberais tem um alvo, é quem pensa além do sistema econômico e social que se corrói todos os dias, os “quase-humanos” são os que lutam para que possamos viver em outras perspectivas, não novas, mas ideias essas já colocadas em prática. O olhar do colonizador não enxerga técnica e cientificidade nos manejos e práticas sustentáveis dos povos originários, porque seus olhares estão carregados de racismo, enquanto não superarmos essa lógica excludente não caminharemos para criar soluções eficazes e permanentes.

É um exercício de repensarmos as próprias estruturas do que chamamos de Estado, e de participação democrática, se ela não está sendo eficaz em levar os direitos mínimos, estamos falhando enquanto sociedade. Alberto Acosta nos lembra que:

O Estado plurinacional exige a incorporação dos códigos culturais dos povos e nacionalidades indígenas. Ou seja, há que se abrir as portas a um amplo debate para transitar a outro tipo de Estado que não esteja amarrado às tradições eurocêntricas. Neste processo, em que será necessário repensar as estruturas estatais, há que se construir uma institucionalidade que materialize o exercício horizontal do poder. Isso implica “cidadanizar” individual e coletivamente o Estado, criando espaços comunitários como formas ativas de organização social. A própria democracia tem de ser repensada e aprofundada (ACOSTA,2016, p.26).

Não há Estado democrático de direito sem a soberania dos Povos Indígenas, sem o direito primário de existir enquanto cultura diferenciada, em seus territórios, em suas comunidades urbanas, em suas diversas realidades. O Estado Brasileiro só existe pela sua pluridiversidade, o que se tem garantido é o mínimo para que se fortaleça as condições necessárias para o direito de viver que é também originário. Precisamos lutar por políticas públicas permanentes que realmente consigam chegar nas mais de 305 etnias que resistem no território chamado Brasil.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese nos cabe discorrer sobre a importância do Estado em reconhecer e fortalecer a capacidade de gestão ambiental e territorial dos povos Timbira, que durante milênios realizam o manejo e preservação do Cerrado, o bioma que é o berço das nascentes de importantes afluentes do Brasil, segue em pé, graças às várias contribuições e desenvolvimento de técnicas de ocupação sem degradar o meio ambiente. Com métodos milenares são os maiores conhecedores dos seus territórios, com ensinamentos e práticas passadas de geração em geração, são os maiores guardiões do território brasileiro.

Salienta-se também que só a demarcação territorial não é suficiente para garantir o direito de se viver como cultura diferenciada. O Racismo Ambiental<sup>13</sup>, é hoje um dos maiores mecanismos que alimentam as políticas de segregação, pois criam uma lógica de dominação que mata, explora, e exclui quem está à margem, fazendo com que as políticas públicas não cheguem em quem realmente necessita.

O sistema capitalista se alimenta da desigualdade que ele mesmo alimenta, e são os povos originários os mais afetados pela sua expansão, não existe perspectiva de existência para aqueles que fujam da sua lógica de acúmulo, como pontuado por Karl Marx (2005), “tudo que é sólido se desmancha no ar”, o capitalismo não conhece limites para se obter o lucro acima da vida.

É preciso fugir dessa lógica colonial, é dever do Estado buscar criar as condições em que as leis já em vigor sejam colocadas em prática, seja por meio de maior fiscalização, de maior investimento nos órgãos indigenistas, e na maior inclusão dos povos indígenas nas tomadas de decisões. A garantia de direitos mínimos como dita na Carga Magna de 1988, é primordial para a continuidade e possibilidade de existir como cultura diversa. Perpassando os territórios urbanos, as aldeias, os espaços de retomadas, entendo que o Brasil inteiro já foi território indígena, cabe ao Estado reafirmar e garantir os direitos originários.

Esse direito originário se expressa na posse da terra, na demarcação territorial, no investimento em educação indígena de qualidade, na oferta de um sistema único de saúde que atenda as necessidades e especificidades de cada povo, na segurança em seus espaços de existência. No fortalecimento de instituições como a SESAI, a FUNAI, o ICMBIO. o

---

<sup>13</sup> Segundo Benjamin Franklin Chavis “Racismo ambiental é a discriminação racial nas políticas ambientais. É discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e leis. É discriminação racial no escolher deliberadamente comunidades de cor\* para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras. É discriminação racial no sancionar oficialmente a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades de cor\*. E discriminação racial é excluir as pessoas de cor\* historicamente, dos principais grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, das comissões e das instâncias regulamentadoras”. Veja mais em; <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/17388-o-que-%C3%A9-racismo-ambiental-e-por-que-falar-sobre-isso-na-escola>.

IBAMA, na efetiva segurança territorial, tais práticas precisam ter como missão buscar reparar todos os danos que o Estado já causou e ainda causam em nome de um falso progresso.

De caras e rostos pintados são hoje os povos originários que estão no front da defesa dos seus territórios, como os guardiões dão suas vidas, a preço de sangue resistem contra esse sistema falido. Em seu discurso na Cúpula Internacional do Clima sobre Mudanças Climáticas da COP-26 da ONU, Txai Suruí afirma que “Os povos indígenas estão na linha de frente da emergência climática, por isso devemos estar no centro das decisões que acontecem”. Na fala de cada liderança que contribui para o diagnóstico aqui levantado, expressa o senso de urgência que o agora pede, com a destruição do presente, não haverá futuro, precisamos de ações efetivas e urgentes no agora.

Um dos maiores desafios para o Brasil é a plena garantia de políticas indigenistas permanentes e construídas com seus protagonistas, com uma única assinatura das suas dependências do palácio central, quem está no poder consegue enfraquecer e esvaziar políticas que deveriam ser de estado, e não com base em ideologias e correntes partidárias. Nossa Democracia é falha pois não reconhece a cidadania e nem garante a representação de todos os seus cidadãos, seus arranjos como estão expostos alimentam os paradigmas excludentes.

A Institucionalização da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial-PNGATI, e do Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Timbira, a priori um é exemplo expressivo de como o estado alinhado aos interesses das próprias comunidades tradicionais podem render a garantia de direitos tão almejada. Ela nasceu como uma política ativa que se inseriu nos territórios, e que buscou assegurar a plena soberania de cada comunidade. Construída com base em cada realidade e demanda locais, buscando abarcar cada necessidade dos seus sujeitos.

Mas ao realizarmos seu diagnóstico desde sua implementação aos dias atuais, mesmo com tantos avanços conquistados, infelizmente é mais um exemplo de uma política pública que está engavetada, sem recursos, e sem condições de autogerenciamento. Mais uma vez o poder se mistura com interesses próprios e acaba minando com experiências tão positivas e com grande potencial. É latente a necessidade de reestruturação e atualização dos Planos de Gestão, à medida que se passa, muitas das suas diretrizes ou objetos se modificam, as realidades de cada território se torna outra, sendo uma reivindicação do movimento indígena sua atualização.

Em tempos de tantos retrocessos, o Brasil continua em guerra com as comunidades

tradicionais, assumindo o posto de 4 país onde mais morrem ambientalistas e ativistas do mundo. A partir dos relatos de vida e das vozes ecoadas por meio da história oral, esse trabalho se apresenta como um espaço de denúncia, entendo que o exercício de descolonizar pensamentos e a própria História deve partir por quem a está escrevendo. Parafraseando Ailton Krenak, os povos originários tem ideias para adiar o fim do mundo, cabe a nós voltarmos para o início de tudo e fazer o exercício de desacelerar nossa própria extinção.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2005. p.155-202.

ALMEIDA, Fábio. MACEDO, Guilherme Martins de. Parte 3: Dimensão Cultural. In SOUSA, Cássio e ALMEIDA, Fábio (orgs.) 2015. **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil**. Série "Via dos Saberes" n. 6. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/ Unesco.

BAVARESCO, Andréia; MENEZES, Marcela. **Entendendo a PNGATI**: Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígenas. – Brasília: GIZ/Projeto GATI/Funai, 2014.

BICALHO, P., & MIRANDA, S. (2015). Biodiversidade do Cerrado: Sustentabilidade e Saberes Indígenas. **Élisée - Revista De Geografia Da UEG**, 4(1), 53-67. Recuperado de <https://www.revista.ueg.br/index.php/elisee/article/view/3589>.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto no 7.747, de 5 de Junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2012.

CARDOSO, Rafael. Em 10 anos, 35 indígenas foram mortos no Maranhão, aponta o Conselho Indigenista Missionário. **G1 MARANHÃO**. São Luís, MA, 12/12/2019. Atualizado há um ano. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/12/12/em-10-anos-35-indigenas-foram-mortos-no-maranhao-aponta-conselho-indigenista-missionario.ghtml>. Acesso em 15 de Ago. de 2021.

Centro Missionario Indigenista- CIMI. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2021, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)**. Disponível em:

<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em 16 de ago de 2022.

Centro de Trabalho indigenista. **Estratégias para implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) nas terras indígenas Timbira.** 2020. Disponível em: [https://trabalhoindigenista.org.br/wp-content/uploads/2021/06/CTI\\_notatecnica.pdf](https://trabalhoindigenista.org.br/wp-content/uploads/2021/06/CTI_notatecnica.pdf). Acesso em 10 de abr. de 2022.

**Convenção n. 169.** 1989. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/node/513>.

CORRÊA XAKRIABÁ, Célia Nunes. **O Barro, o Genipapo e o Giz no fazer epistemológico de Autoria Xakriabá:** reativação da memória por uma educação territorializada/, Célia Nunes Corrêa Xakriabá. Brasília – DF, 2018.

DAMATTA, R. O ofício do etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”. In: **Publicações do programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional**, 1974.

FELIZARDO, Adair. SAMAIN, Etienne. **A fotografia como objeto e recurso de memória.** **Revista Discursos Fotográficos**, Londrina, v.3, n.3, p.205-220, 2007.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Galeno de Freitas. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GUERRA, V.M.L. & VALIENTE, M.F. **Entre o discurso do “Acampamento Terra Livre” e a (ex)(in)clusão social, o (per)curso identitário dos povos indígenas.** In: DOMÍNIOS DE LINGU@GEM - v. 8, n. 3 (ago./dez. 2014) – (<http://www.seer.ufu.br.php/dominiosdelinguagem>). Acesso em 12 de jun de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Nota Técnica - A área de vegetação nativa suprimida no Bioma Cerrado no ano de 2020 foi de 7.340 km².** São José dos Campos-SP, 28 de dezembro de 2020. Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5643](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5643). Acesso em 20 jan. de 2022.

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). **Matopiba bate recorde histórico de desmatamento no Cerrado.** Publicado em 5 de Janeiro de 2022. Disponível em <https://ipam.org.br/matopiba-bate-recorde-historico-de-desmatamento-no-cerrado/>. Acesso em 19 jan. de 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

\_\_\_\_\_. O resgate do mundo mágico. In WORCMAN, Karen. PEREIRA, Jesus Vasquez. **História falada: memória, rede e mudança social**.- São Paulo : SESC SP : Museu da Pessoa : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

LADEIRA, Maria Elisa. **Timbira, Nossas coisas e saberes**: Coleções de Museus e produções da vida. São Paulo: CTI- Centro de Trabalho indigenista, 2012.

\_\_\_\_\_. **O País Timbira**: Catálogo de Exposição- Brasília: Editora Centro de Trabalho Indigenista, 2014.

Lei nº 5.051, de 05 de abril de 2004. **Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 abr. 2004.

LEITE, José Correia. O PT e a construção de uma sociedade neoliberal no Brasil. **In: O Eclipse do Progressismo**. Organizadores: José Correa Leite, Janaina Uemura & Filomena Siqueira. 2018.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Trad. Lúcia Mathilde Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001;

LITTLE, Paul E. Etnoecologia e direitos dos povos: elementos de uma nova ação indigenista. In: SOUZA LIMA, A. C. de; BARROSO-HOFFMANN, M. (org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista**. 2001, p. 39-47.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

POLLACK, Michael. “Memória e identidade social”. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.

**Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Timbira**. Associação Wyty-Catë dos Povos Timbira do Maranhão e Tocantins (e) Centro de Trabalho Indigenista. Uberlândia, 2012.

SCHUCH, Cristiane Fortkamp. DAMASCENO, Darlan. GUAREZ, Fabiana Carla e ROSSI

Giovana Z., (Orgs) **.Biomass, historicidade e suas temporalidades:** uma visão histórico-ambiental. - São Leopoldo: Oikos, 2021. ISBN 978-65-5974-039-0.

SILVA, Sandro Dutra e. BARBOSA, Altair Sales. O Cerrado: Complexidades biogeográficas para uma análise histórico-ambiental. In SCHUCH, Cristiane Fortkamp. DAMASCENO, Darlan. GUAREZ, Fabiana Carla e ROSSI Giovana Z., (Orgs) . **Biomass, historicidade e suas temporalidades:** uma visão histórico-ambiental. - São Leopoldo: Oikos, 2021. ISBN 978-65-5974-039-0.

SOUSA, Cássio e ALMEIDA, Fábio (orgs.) 2015. **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil.** Série "Via dos Saberes" n. 6. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/ Unesco.

SOUZA LIMA, A. C. de; BARROSO-HOFFMANN, M. (org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas:** bases para uma nova política indigenista. 2001.

THOMPSON, Thompson. História oral: patrimônio do passado e espírito do futuro. In WORCMAN, Karen. PEREIRA, Jesus Vasquez. **História falada:** memória, rede e mudança social.- São Paulo : SESC SP : Museu da Pessoa : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

VERDUM, R. Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas: a contribuição do subprograma Projetos Demonstrativos. (PDA). In: LIMA, A. C. S. & BARROSO-HOFFMANN, M. (Org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas:** bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contracapa/ LACED, 2002. p. 87-105.

WAPICHANA, Joenia. **Audiência conjunta na Câmara debate os dez anos da PNGATI.**  
09 Junho 2022. Disponível em:  
<https://www.joeniawapichana.com.br/imprensa/audiencia-conjunta-debate-os-dez-anos-da-pngati>. Acesso em: 10 jun 2022.

WORCMAN, Karen. PEREIRA, Jesus Vasquez. **História falada:** memória, rede e mudança social.- São Paulo : SESC SP : Museu da Pessoa : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

## **APÊNDICES**

## Apêndice I

### MODELO DE QUESTIONÁRIO DAS ENTREVISTAS ORAIS

1. Você pode me falar sobre você, sobre suas origens? Conte um pouco da sua história de vida: principais eventos críticos de sua trajetória, momentos marcantes. E como chegou ao lugar que ocupa hoje?
  2. Qual a importância da PNGATI para a TI (NOME DA TI)\_\_\_\_\_?
  3. Qual ponto da PNGATI Timbira você destacaria que mais beneficia o seu povo? Quais ações, concretas você destaca que foram implementadas?
  4. E quais as metas mais difíceis de serem implementadas, e porque há essa dificuldade?
  5. Qual a importância da Participação Indígena na construção e desenvolvimento da PNGATI? O governo tem garantido a participação indígena nas tomadas de decisões e etapas da PNGATI?
  6. O que significa o território para você e seu povo?
  7. Qual a relação do povo \_\_\_\_\_( Nome da Etnia) com o Cerrado?
- Não é de hoje que o movimento indígena luta em busca de seus direitos, como você enxerga sua importância frente ao cenário de hoje?
8. Como você olha o Impacto da Monocultura, do Agronegócio e da Pecuária, próximo a territórios indígenas? É suficiente somente a demarcação dos territórios?
  9. Qual a realidade da TI (NOME DA TI)\_\_\_\_\_? Em questão de territorialização, de biodiversidade, e de vivências?
  10. Se você pudesse deixar uma mensagem agora, sobre a atual situação que as políticas indígenas se encontram, qual seria?
  11. Fale um pouco sobre a organização que você representa, sua história e principais bandeiras de luta.
  12. Como foi o processo de elaboração do PGTA Timbira no seu território? Você participou? Sua comunidade participou? De que formas?

13. O PGTA Timbira já possui mais de 10 anos e como você avalia a sua importância para sua terra? Tem sido um instrumento útil para planejar e executar projetos?
14. O PGTA tem servido para buscar recursos para o seu território? Como tem sido a implementação do PGTA na sua terra? Os governos federal e estadual dão algum apoio? Qual tem sido o papel da Funai? E a cooperação internacional?
15. Vc acha que o PGTA coloca algum tipo de restrição do uso do seu território? Em caso positivo, qual?
16. Na sua opinião, quais são os principais prós e contras do PGTA? Se você fosse atualizar esse documento agora, que mudança faria?

## Apêndice II

### ENTREVISTA 1- Edilena Erroure Torino Krikati

**1- Você pode me falar sobre você, sobre suas origens? Conte um pouco da sua história de vida: principais eventos críticos de sua trajetória, momentos marcantes. E como chegou ao lugar que ocupa hoje?**

R: Meu nome é Edilena Erroure Torino em minha língua Eh'huc. Sou Krikati . Minha mãe é negra e meu pai Krikati. Tenho 40 anos, sou mãe de 4 meninas e 1 menino. Tenho o ensino superior incompleto, mas pretendo concluir. Sou solteira e atualmente estou como Coordenadora da COAPIMA ( Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão). Minha trajetória no movimento indígena se iniciou nos anos de 2000 até os dias de hoje. Meu pai nos anos 70 foi para São Paulo e viveu por lá 16 anos. Conheceu e se casou com minha mãe que é negra e paulistana e teve 2 filhas. Nasci em São Paulo e vim para a aldeia com 3 meses de idade. Onde cresci e me criei até os 7 anos quando meus pais se separaram e eu voltei para São Paulo com minha mãe. Onde pude estudar e terminar o ensino médio. Vinha sempre nas férias e teve alguns momentos que morei na cidade de Imperatriz com mais parentes meus para estudar , pois na aldeia a escola só tinha até a 4 série do ensino fundamental. Éramos 22 estudantes KRIKATI na cidade de Imperatriz, inicialmente era apenas eu de mulher, mas depois vieram outras.

**2- Qual a importância da PNGATI para a TI Krikati?**

R: É muito importante não só para o povo Krikati, mas para todos os povos do Brasil porque é uma política nacional de gestão ambiental e territorial e foi uma política que foi construída com todos os povos né tiveram as consultas locais as consultas regionais e depois da consulta Nacional de um trabalho intenso de várias lideranças indígenas junto com movimento indígena nas organizações né os órgãos de governo então foi construído e de forma com que abrangesse toda essa questão mesmo dos recursos naturais existentes na Terra da Gente tão mesmo desses recursos na proteção territorial das potencialidades existentes na terras né e desse ativas que nossos antepassados e nós já fazemos né assim ela é importante porque aí ela também começou a pensar outras ferramentas com pgt-a Como se organizar né e de que forma a pensar a política não só para o povo que ele quer assistir mais para todos os povos da para engate Ela é bem completa porque ela traz um contexto do conjunto do que ao território do que existe não tem história das pessoas que habitam este território Então acho que esse é o

grande lance da para engate né o grande problema é que nem todos os órgãos conhecem o desconhece não entendem não consegue implementar pessoalmente nesse governo né de bolsonaro comunicador das coisas tá na execução e na implantação de fato da PNGATI.

**3- Qual ponto do PNGATI Timbira você destacaria que mais beneficia o seu povo? Quais ações, concretas você destaca que foram implementadas?**

R: Uma ferramenta de ser utilizado foi o pgt-a Timbira onde abrange todas as terras Timbiras todos os povos Timbiras do Maranhão e Tocantins porém ele foi construído em 2010 e agora ele precisa ser atualizado porque o contexto Mudou as coisas mudaram e o que tinha em 2010 mudou-se bastante né então ele precisa ser atualizado para GTA não só vegetative nome de todas as terras Timbiras é individualmente.

**4- O que significa o território para você e seu povo?**

R: Território para nossa toda aquela terra que a gente consegue andar consegue alcançar consegue ver né Essas barreiras geográficas essas linhas geográficas quem possui a sociedade não indígena é porque somos uma política de governo mas tanto para o meu povo quanto para os demais formas a gente não tem essa questão de limites né território é um todo dia a gente anda.

**5- Qual a relação do povo Krikati com o Cerrado?**

R: Então o povo krikati é um povo especificamente do cerrado né tanto é que meu povo se autodenomina *Põo cati ji*, o povo que domina o Cerrado. Os demais povos Timbira reconhecem assim também *Põo cati ji*. Krikati já é uma palavra que significa Aldeia Grande. que ia consertar devolvente os indígenas trouxeram né que cria de clínica até de grande a mulher grande então é isso mas é um pouco especificamente do Cerrado.

**6- Como você olha o Impacto da Monocultura, do Agronegócio e da Pecuária, próximo a territórios indígenas? É suficiente somente a demarcação dos territórios?**

R:Então o impacto da monocultura do agronegócio da pecuária e dos grandes Empreendimentos nos territórios indígenas têm estruturado toda organização social e cultural e também tem provocado e afetado sobre maneira a questão mesmo do meio ambiente e os recursos naturais dentro das pernas né E aí isso é muito complicado que nossas pernas se tornarão Ilhas ao redor essas culturas essas fazendo empadas de transmissão então a gente fica meio que em gado confinado dentro dessa terra e a demarcação fosse só ela não garante nada a maioria das terras demarcadas E homologadas no entanto a proteção territorial de

competência do Ibama da polícia federal e esses homens não conseguem fazer então tem muita invasão de caçadores Madeira Pistoleiros enfim todas as violências que se possa imaginar uma página atrás né através dos Empreendimentos através dessa falta de proteção territorial.

**7- Não é de hoje que o movimento indígena luta em busca de seus direitos, como você enxerga sua importância frente ao cenário de hoje?**

R: O estado brasileiro nesse ele pega muito com relação às políticas indigenistas né é muito bonito na teoria no papel mas de fato na prática isso não acontece né ela os dois parágrafos da Constituição Federal mesmo é o 231/232 fruto exclusivo no entanto não temos nem uso exclusivo e muito menos mesmo né dentro de nossas terras E aí em consequência disso Muitas das coisas também o Brasil é signatário da convenção 169 consulta livre prévia é informada a gente nunca sabe né então ela me encontrar de História na teoria uma coisa na prática é outra e os órgãos que deveriam executar as políticas indigenista de estado não consegue então no momento bem difícil né sua grande maioria de militarização mesmo de pessoas que não entendem muito bem na realidade dos povos não conhece desconhece totalmente E é claro ainda continua das mesmas formas de uma política integracionista né não reconhecendo que no Brasil a gente tem uma grande variedade de língua de povos e de realidade dessas palavras não é bem complicado o Brasil apesar de ter um órgão oficial do governo brasileiro como a Funai ele não consegue atender na sua especificidade particularidade os povos indígenas do Brasil.

**8- Fale um pouco sobre a organização que você representa, sua história e principais bandeiras de luta.**

R: Então a COAPIMA ela surge em 2003 né antes disso a gente já tinha como o maior a COIAB e o Maranhão a gente não tinha uma organização que não representasse né conseguisse fazer com que os povos conversar dialogar se estivesse junto de forma organizada né E aí foi quando em 2003 nós se juntamos em Santa Inês várias lideranças das Várias cenas do Maranhão e fundamos a COAPIMA em 2013 ela suja até então o movimento indígena no estado era um movimento que não tinha um CNPJ né uma representação que tivesse esse caráter jurídico então Quando surge da necessidade mesmo de representar de denunciar de informar e de tentar mesmo juntar de forma organizada blusas não só por direitos como por terra política e pensa em que surgiram com a COAPIMA.

**9- Como foi o processo de elaboração do PGTA Timbira no seu território? Você participou? Sua comunidade participou? De que formas?**

R: Ele foi feito de maneira bem é participativa onde todos os povos Timbira né Se encontravam principalmente no Centro de Formação sentir empreste lá em Carolina são foram várias oficinas várias conversas várias reuniões nas aldeias né no centro até a gente conseguir pensar pela participação dos jovens na liderança dos Anciões e o Steve também né No entanto Como eu disse ele está defasado ultrapassado Já que é de 2010.

**10- O PGTA Timbira já possui mais de 10 anos e como você avalia a sua importância para sua terra? Tem sido um instrumento útil para planejar e executar projetos?**

R: Terras indígenas e assim foi o caso também do pgt-a Timbira foi justamente tão documento orientador de como proceder então plano de gestão territorial e ambiental ele traz esse papel né E tem como finalidade seu documento orientador mesmo não é um instrumento para você planejar pensar e executar não Só Projetos Mas pense num plano de vida e um plano do território de gestão e do bem-estar dessas pessoas dentro do território Esse é o objetivo de um projeto

## Apêndice III

### ENTREVISTA 2- Alberto Hapyhi Krahô

#### **1- Você pode me falar sobre você, sobre suas origens?**

R: Com a criação da associação Associação Mãkraré, começou minha saída da aldeia e a inserção no mundo do branco.

#### **2- Qual a relação dos Povos Timbira com o Cerrado?**

R: “O povo Timbira não tá destruindo, o povo Timbira estão preservando, eles estão guardando para os que veem depois, seus filhos, seus netos. Temos que pensar em quem vem depois, não podemos destruir tudo, senão os que vem depois não tem o que ver. Não podemos ser tão ignorantes assim, só a gente querer ter e usufruir de tudo, e os outros?”

#### **3- Como você olha o Impacto da Monocultura, do Agronegócio e da Pecuária, próximo a territórios indígenas? É suficiente somente a demarcação dos territórios?**

R: Olha aí, o que venho falando há algum tempo, há o empreendimento da hidrelétrica de Estreito né, que os indígenas foram contra, mas que foi imposta para eles. Hoje a população indígena é de um tamanho, mas daqui 10 e 20 anos, será outro número, sempre tá crescendo. E a terra que existe não dá, a gente precisa de terra, se vocês querem água com a construção da barragem de estreito, nós queremos terra, se vocês querem ocupar nossos territórios com água, então queremos mais terra, nós vamos crescer, não vamos ficar sempre nesse mesmo número. Quando falamos na soja, no eucalipto, o impacto é muito grande no povo Krahô. Quando criaram a barragem falaram que não haveria impactos, mas agora eles vieram depois. Não queremos dinheiro, queremos terra. Temos que pensar em todo mundo, o povo indígena pensa assim.

#### **4- O PGTA tem servido para buscar recursos para o seu território? Como tem sido a implementação do PGTA na sua terra? Os governos federal e estadual dão algum apoio? Qual tem sido o papel da Funai? E a cooperação internacional?**

R: Olha amigo, eu tava falando né, eu já falei em outros lugares, o papel da FUNAI é defender os indígenas, hoje a FUNAI está sendo usada para reprimos próprios povos indígenas, como aconteceu com a parente Sonia Guajajara. Essa instituição foi criada para defender os

direitos dos indígenas, mas hoje ela está atacando o indígena. As escolhas do governo, que escolhe pessoas de má fé para os cargos. Não vejo a FUNAI de hoje, como ela já foi um dia. A situação não está nada bem para a gente, estamos vivendo em risco. O branco tá se armando para atacar os indígenas? O próprio governo inflama esse discurso de ódio contra os indígenas. Se eles têm exército para nos atacar, nós podemos ser exército também. A destruição da nossa cultura, da nossa memória é ruim pra gente, em vez de tá bem, a gente vive preocupado. A educação, a escola existe em todos os lugares, mas parece que hoje as pessoas estudam para serem maus. O olhar do branco está totalmente distorcido da realidade.

**5- Se você pudesse deixar uma mensagem agora, sobre a atual situação que as políticas indígenas se encontram, qual seria?**

R: O homem branco faz tudo isso com o Cerrado , porque o Cerrado não é a cultura dele, e os Timbira carregam o cerrado como a cultura deles. É a memória deles, então pra que destruir a memória deles?

## Apêndice IV

### ENTREVISTA 3- Jonas Sansão Pynheh Gavião

**1- Primeiramente eu queria agradecer a sua disponibilidade, eu sei que passou a correria toda, mas muito obrigada, por você tá falando comigo. É a primeira pergunta, eu queria que o senhor falasse um pouco sobre o senhor, sobre as suas origens, um pouco da sua história de vida, um pouco da sua trajetória, algum momento marcante, como o senhor chegou no lugar que ocupa hoje. O senhor pode ficar à vontade para responder.**

**R:** Meu nome é Jonas Sansão Pynheh Gavião , na minha língua é [...] e em português [...] meu nome é Jonas, e eu sou do povo Gavião, do município de Amarante do Maranhão, aqui na terra indígena Governador, eu sou da aldeia Governador, eu tenho [...] indígena Governado município de Amarante, aí atualmente eu sou, eu exerço cargo como presidente da Associação [...] dos Povos Indígenas do Maranhão e sou cacique daqui [...] engloba aldeia cricatis, gavião [...], e eu canela [...], então eu exerço esse cargo atualmente, e eu tinha me afastado do cargo de professor, eu fiquei fora cinco anos, eu me inscrevi agora, nesse período, para ver se eu passava no seletivo, e eu consegui passar, aí fui chamando para voltar a dar aula, aí eu vou dar aula na aldeia indígena governador na escola [...], na aldeia governador, ali no município de amarante, aqui neste momento eu to aqui na aldeia São José [...], do povo cricati. E a minha trajetória é muito longa, porque eu comecei a lutar pela defesa, pelo desejo, pela montagem do meu povo em 84. 84 eu comecei, e eu não sei como eu vou dizer, e talvez eu vou dizer que comecei a me preocupar, com o povo negro, com a saúde, com a educação, com agricultura, com a cultura do povo, com a língua, com o modo de vida, [...], e dali eu comecei a me preocupar e é um porem para nós, eu tive primeiro a falar a minha língua, a aprender a minha língua, e depois aprender essa língua que eu to falando contigo, e acho que por conta disso demorou a minha formação escola, como funciona para a sociedade não indígena, no caso, fazer alfabetização, a primeira série, a terceira série, a quarta série, quinto, oitava. Eu tive problema de acessar, de fazer parte, mas com a [...] da educação dos indígenas desde dos fundamentais dentro da aldeia, dentro da sociedade eu tive essa oportunidade de estudar a minha língua, e depois estudar a língua portuguesa e começar a ir para escola da funai e ir para a escola do estado, fora da aldeia, porque quando a gente quer aumentar o conhecimento a gente tem que sair. E a funai, a instituição em si, que é responsável pelas casas indígenas, pelos direitos indígenas existem de primeira à quarta série nessa aldeia, e essa série é básica, se a gente quiser a gente tem que sair para a gente ampliar o conhecimento, ampliar o

entendimento, essa língua tão difícil que é a língua portuguesa, mas eu saí por aí comecei a entender o mundo do meu povo, e esse mundo que eu fico chamando de mundo ocidental, e a gente sempre vem lutando para entender, a gente não consegue entender, mas pelo menos o que a gente tá entendendo a gente tá para dizer a sociedade [...]

## **2- Qual a importância que o senhor acha que o plano gestão ambiental e territorial timbira ele tem para a TI Gavião?**

R: Você tá falando do [...] . No território timbira. O [...] pra mim é muito importante, é uma luta, é uma conquista, dos indígenas, não foi com gosto do governo brasileiro quer valorizar as experiências dos envolvidos em conjuntura dos povos indígenas. Mas com a força do estado, de instituições, organizações parceiras, foi criado esse [...] e foi publicado, eu não sei se ouviu falar no plano, mas teve participação dos indígenas, várias organizações, de cada região, pra criar tudo isso. E pra nós a gente tem nosso plano de gestão [...] ambiental dos timbiras, é uma situação muito complicada de explicar, porque esses procedimentos, essas discussões políticas que a gente vem discutindo, ela não é do conceito indígena, mas que é uma política que complementa, que propõe, que ajuda a defender a dar o direito naquilo que o povo tá pensando para cada seu território. No meu entender pros timbiras, a gente não teve essa complementação, esse fomento de recurso financeiro para a gente poder tá alcançando o desejo, [...] a ideia da gestão do povo, nós tivemos essa dificuldade que diretamente não é atendido os povos indígenas ou através de uma instituição, através de uma organização, que aqui na região a gente tem [...] problemas nessa linha aí, vou falar assim, a gente tem várias associações, a gente tem que ela possa tá fazendo em benefício da comunidade, em vez de fazer isso a associação tá devendo pra receita federal e não pode acessar recurso, não pode participar dos editais fazendo a proposta. No caso o [...] ela tá na funai, mas que ela só funciona via a uma associação, e como a associação que tem na região ela tá devendo a receita federal, ela não pode acessar recurso. Nós temos tentado juntos, [...], pedir um fomento, um completo para a gente poder tá fortalecendo a alimentação tradicional, a nossa tradicional, fortalecimento cultural, fortalecer a língua materna, a alimentação própria, fortalecer o jeito de como falar, como funcionar. E em parceria, juntos, a gente teve apoio do CTS, não sei se você conhece esse CTS, que não é CTS, que é um dos financiadores via [...] que apoio o fortalecimento nesse contexto que eu falei, nas quatro terras indígenas, porque essa coisa de divisão do município do estado, cada uma delas tem seu regime, seu estatuto para funcionar e

não tem como a gente entrar no meio dessas decisões, então é uma parte do Maranhão, conseguiu o projeto pra cricati, pro povo gavião, esse programa pra fortalecer.

**4- Sobre a construção da PNGATI, a gente sabe que ela foi um decreto que foi publicado, mas eu queria saber se o governo garantiu essa participação dos indígenas nessas tomadas das decisões e nas etapas de construção da PNGATI, como é que foi o processo da construção, se os indígenas falaram, participaram da construção desse documento. E qual a importância dessa participação de indígenas na construção desse documento?**

R: É complicado né, mas é interessante. É interessante a participação dos indígenas, terem a participação dos indígenas, organizado pelo ministério do Meio Ambiente, pela FUNAI, [...] pela FUNAI que cuida do meio ambiente dentro da FUNAI, as organizações indígenas a nível do Brasil. [ caiu a ligação]

**5- A gente tava falando da participação indígena na construção da PNGATI. Aí o senhor começou a falar da FUNAI, o Ministério do Meio Ambiente, as organizações que ajudaram a participar.**

R: Sim, a gente teve participação de FUNAI, do Ministério do Meio Ambiente, a gente teve participação das instituições indígenas das regiões do Brasil, do norte ao sul. A gente teve instituições não-indígenas, que são apoiadores, que são [...] e ajudam a gente entender o processo do funcionamento, então, por exemplo eu, aí do Maranhão eu participei de várias reuniões para gente contribuir, colabora, pra gente construir, essa proposta que se tornou decreto, que é o 746 de 2012. Então, teve apoio muito importante da construção mesmo, a gente teve vários desafios, vários problemas, vários obstáculos, mas a gente teve apoio do governo, da pessoa da Dilma, da justiça do José Eduardo Cardoso. A gente teve obstáculos e desafio, a gente tem a conquista também. A gente conseguiu ela se transformar numa lei, então pela primeira vez os indígenas participou das discussões, propondo, apresentando políticas publicas para eles mesmos. Também o PNGATI, as conquistas dos povos indígenas, do reconhecimento do direito [...], tem o PNGATI, discutindo uma linha de tempo, contexto da política, o decreto da criação do PNGATI, né? É uma discussão importante, ela até tem vindo como ferramentas para gestão territorial e ambiental. Até como eu falei, os planos de gestão territorial e ambiental em terras indígenas, ela depende da população, que queria ter as

diretrizes, eles terem as direções, com essa coisa de a gente consulta, as consultas não acontecem. Foi discutido colocar proteção territorial pra proteção dos recursos naturais.

**6- A próxima questão é mais sobre o território, a gente perceber atualmente como tem crescido o impacto da monocultura, a plantação da soja, a plantação do eucalipto, o crescimento da pecuária ao redor das terras indígenas. Eu queria que o senhor falasse um pouco sobre a importância do território, como esses grandes empreendimentos afetam a relação que o senhor e o seu povo tem com seu território. Por exemplo, a gente tem a passagem da Eletronorte dentro da ATI indígena, como o senhor enxerga esses grandes empreendimentos perto dos territórios, como eles afetam o território indígena.**

R: Eu acho ela muito importante, para os povos indígenas. Vou começar falando assim, os povos indígenas eles tem que pensar seriamente sobre seu território, o território é como uma casa, como quintal, como vocês tem as casas de vocês, vocês tem quintal, esse território, esse pedaço. E território é isso, também, só que não é pra uma pessoa, é pra sobrevivência em conjuntura. E é preocupante, porque a gente tem esses empreendimentos, que você colocou, a gente tem [...], a gente construção de barragem, a gente tem plantação de soja, eucalipto, cana de açúcar. A gente tem essa estrada, essa ferrovia norte e sul que ta aí. A gente tem essas criações de [...] pra desmatar serrado. A gente grande, esses pilares de empreendimento encima, não pra sociedade toda, pra algumas, com dignidade de vida, não tendo procedimento pra todo mundo que ta acontecendo, e pra nós, o não-indígena fala que a gente atrapalha o desenvolvimento, mas a gente tem outro conceito de vida, a gente tem outro modo de vida, a gente tem outra língua, outra organização social nossa, a gente tem outra relação com o meio ambiente, como o espaço. Nas nossas mentes a gente não tem a terra como comercio, a gente tem outra consideração, a gente outro tratamento pro território, não é como os não-indígenas tem o pensamento pra território, pro meio ambiente.

## ANEXO I

### DECRETO Nº 7.747, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, tendo em vista a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004,

#### **DECRETA:**

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º São ferramentas para a gestão territorial e ambiental de terras indígenas o etnomapeamento e o etnozoneamento.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se:

I – Etnomapeamento: mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas; e

II – Etnozoneamento: instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento.

#### CAPÍTULO II

#### DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º São diretrizes da PNGATI:

I - reconhecimento e respeito às crenças, usos, costumes, línguas, tradições e especificidades de cada povo indígena;

II - reconhecimento e valorização das organizações sociais e políticas dos povos indígenas e garantia das suas expressões, dentro e fora das terras indígenas;

III - protagonismo e autonomia sociocultural dos povos indígenas, inclusive pelo fortalecimento de suas organizações, assegurando a participação indígena na governança da PNGATI, respeitadas as instâncias de representação indígenas e as perspectivas de gênero e geracional;

IV - reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas;

V - contribuição para a manutenção dos ecossistemas nos biomas das terras indígenas por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais imprescindíveis à reprodução física e cultural das presentes e futuras gerações dos povos indígenas;

VI - proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas a povos indígenas e nas terras indígenas;

VII - proteção territorial e ambiental das terras ocupadas por povos indígenas isolados e de recente contato;

VIII - implementação da PNGATI para povos e comunidades indígenas, cujas terras se localizam em área urbana, naquilo que seja compatível, e de acordo com suas especificidades e realidades locais;

IX - proteção e fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos dos povos indígenas e de seus sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais;

X - reconhecimento, valorização e desenvolvimento da gestão ambiental como instrumento de proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à reprodução física, cultural e ao bem-estar dos povos e comunidades indígenas;

XI - garantia do direito à consulta dos povos indígenas, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo [Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004](#) ;

XII - reconhecimento dos direitos dos povos indígenas relativos a serviços ambientais em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras, nos termos da legislação vigente; e

XIII - promoção de parcerias com os governos estaduais, distrital e municipais para compatibilizar políticas públicas regionais e locais e a PNGATI.

Art. 4º Os objetivos específicos da PNGATI, estruturados em eixos, são:

I - eixo 1 - proteção territorial e dos recursos naturais:

a) promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites;

b) promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes;

- c) contribuir para a proteção dos recursos naturais das terras indígenas em processo de delimitação, por meio de ações de prevenção e de defesa ambiental pelos órgãos e entidades públicos competentes, em conjunto com os povos, comunidades e organizações indígenas;
- d) promover a elaboração, sistematização e divulgação de informações sobre a situação ambiental das terras indígenas, com a participação dos povos indígenas;
- e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras;
- f) promover ações de proteção e recuperação das nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas;
- g) apoiar o monitoramento das transformações nos ecossistemas das terras indígenas e a adoção de medidas de recuperação ambiental;
- h) assegurar, sempre que possível, que bens apreendidos em decorrência de ilícitos ambientais praticados em terras indígenas sejam revertidos em benefício dos povos e comunidades indígenas afetados, na forma da legislação vigente;
- i) promover o etnozoneamento de terras indígenas como instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental, com participação dos povos indígenas; e
- j) promover e garantir a integridade ambiental e territorial das terras indígenas situadas nas áreas de fronteira, por meio de ações internas e de acordos binacionais e multilaterais, a fim de combater e controlar os ilícitos transfronteiriços, com especial atenção à proteção da vida de mulheres e homens indígenas, de todas as gerações;

## II - eixo 2 - governança e participação indígena:

- a) promover a participação de homens e mulheres indígenas na governança, nos processos de tomada de decisão e na implementação da PNGATI;
- b) promover a participação dos povos indígenas e da FUNAI nos processos de zoneamento ecológico-econômico que afetem diretamente as terras indígenas;
- c) promover o monitoramento da qualidade da água das terras indígenas, assegurada a participação dos povos indígenas e o seu acesso a informações a respeito dos resultados do monitoramento;
- d) apoiar a participação indígena nos comitês e subcomitês de bacias hidrográficas e promover a criação de novos comitês em regiões hidrográficas essenciais aos povos indígenas;
- e) promover a participação dos povos indígenas nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas; e
- f) realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente;

## III - eixo 3 - áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas:

a) realizar consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas no processo de criação de unidades de conservação em áreas que os afetem diretamente;

b) elaborar e implementar, com a participação dos povos indígenas e da FUNAI, planos conjuntos de administração das áreas de sobreposição das terras indígenas com unidades de conservação, garantida a gestão pelo órgão ambiental e respeitados os usos, costumes e tradições dos povos indígenas;

c) promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas; e

d) assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato;

#### IV - eixo 4 - prevenção e recuperação de danos ambientais:

a) promover ações com vistas a recuperar e restaurar áreas degradadas nas terras indígenas;

b) promover ações de prevenção e controle de desastres, danos, catástrofes e emergências ambientais nas terras indígenas e entornos;

c) promover ações de prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos e de outras formas de degradação de recursos naturais das terras indígenas;

d) identificar as espécies nativas de importância sociocultural em terras indígenas e priorizar seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas;

e) promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena;

f) promover ações para a recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais das terras indígenas, em especial as de prevenção e combate à desertificação;

g) promover a regularização ambiental de atividades e empreendimentos instalados no interior de terras indígenas, incentivando a adoção de medidas compensatórias e mitigatórias; e

h) promover medidas de reparação dos passivos socioambientais causados por atividades e empreendimentos inativos no interior de terras indígenas, observada a legislação específica;

#### V - eixo 5 - uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas:

a) garantir aos povos indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em terras indígenas;

b) fortalecer e promover as iniciativas produtivas indígenas, com o apoio à utilização e ao desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis;

c) promover e apoiar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais usados na cultura indígena, inclusive no artesanato para fins comerciais;

d) apoiar a substituição de atividades produtivas não sustentáveis em terras indígenas por atividades sustentáveis;

e) apoiar estudos de impacto socioambiental de atividades econômicas e produtivas não tradicionais de iniciativa das comunidades indígenas;

f) desestimular o uso de agrotóxicos em terras indígenas e monitorar o cumprimento da [Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007](#), que veda o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas;

g) apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo, respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos indígenas, promovendo-se, quando couber, estudos prévios, diagnósticos de impactos socioambientais e a capacitação das comunidades indígenas para a gestão dessas atividades;

h) promover a sustentabilidade ambiental das iniciativas indígenas de criação de animais de médio e grande porte;

i) promover a regulamentação da certificação dos produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas, com identificação da procedência étnica e territorial e da condição de produto orgânico, em conformidade com a legislação ambiental; e

j) promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas;

#### VI - eixo 6 - propriedade intelectual e patrimônio genético:

a) reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente; e

b) apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnocientífica e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental; e

#### VII - eixo 7 - capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental:

a) promover a formação de quadros técnicos, estruturar e fortalecer os órgãos públicos e parceiros executores da PNGATI;

b) qualificar, capacitar e prover a formação continuada das comunidades e organizações indígenas sobre a PNGATI;

c) fortalecer e capacitar as comunidades e organizações indígenas para participarem na governança da PNGATI;

d) promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas;

e) promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada;

f) capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais; e

g) promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI.

### CAPÍTULO III

#### DA GOVERNANÇA DA PNGATI

Art. 5º São órgãos de governança da PNGATI:

I - o Comitê Gestor da PNGATI;

II - os Comitês Regionais da FUNAI; e

III - a Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI.

Art. 6º O Comitê Gestor da PNGATI, responsável pela coordenação da execução da política, será integrado por representantes governamentais e representantes indígenas, conforme ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e do Meio Ambiente editado nos termos do art. 8º

Parágrafo único. Além da competência prevista no **caput**, caberá ao Comitê Gestor:

I - promover articulações para a implementação da PNGATI;

II - acompanhar e monitorar as ações da PNGATI; e

III - propor ações, programas e recursos necessários à implementação da PNGATI no âmbito do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 7º A coordenação do Comitê Gestor da PNGATI será exercida de forma alternada entre as representações do Ministério da Justiça, do Ministério do Meio Ambiente e dos povos indígenas.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da PNGATI será exercida pela FUNAI.

Art. 8º Os Ministros de Estado da Justiça e do Meio Ambiente, editarão ato conjunto para:

I - definir a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da PNGATI;

II - constituir comitês locais, de acordo com as demandas e especificidades dos povos e comunidades indígenas; e

III - propor a realização de conferência nacional da PNGATI.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação dos representantes dos povos indígenas no processo de elaboração do ato de que trata o **caput**.

Art. 9º A CNPI, no âmbito de suas competências, acompanhará a implementação da PNGATI, a fim de promover sua articulação com as demais políticas públicas de interesse dos povos indígenas.

Art. 10. A participação nos órgãos de governança da PNGATI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A PNGATI aplica-se, naquilo que for compatível, às áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por portaria da FUNAI, publicada no Diário Oficial da União, ou áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de índios isolados.

Art. 12. A PNGATI será implementada por meio de programas e ações previstos no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais, e por meio de outras iniciativas e parcerias.

Art. 13. As despesas com a execução das ações da PNGATI correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e entidades responsáveis por sua implementação, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados:

I - o [Decreto nº 1.141, de 5 de maio de 1994](#) ;

II - o [Decreto nº 1.479, de 2 de maio de 1995](#) ;

III - o [art. 6º do Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999](#) ; e

IV - o [Decreto nº 3.799, de 19 de abril de 2001](#).

Brasília, 5 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*  
*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.6.2012